



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1131 - Cidade de Taboão da Serra, 30 de Junho de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

1131

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 397 DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 349/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A Lei complementar Municipal n.º 349/2017, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 14. (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I – (...)

II – (...)

§ 3º Aplica-se ao regime de jornada 12 (doze) horas de trabalho, alternada por 36 (trinta e seis) horas de descanso:

I - o limite de 14 (quatorze) plantões em cada mês.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 398 DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE OPERADOR DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O Cargo de Operador de Trânsito, passa a ser pautado pela referência de vencimento especificada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Não se aplica a este cargo, o disposto nas Leis Complementares n.º 157 de 27/02/2008 e n.º 382 de 18/05/2022

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à custa de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	NOVA REFERÊNCIA	VALOR
0147	Operador de Trânsito	2351	R\$ 1.856,81

LEI Nº 2444/2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização;
Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Financeiro);
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2024 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual

são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 8% (oito por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2024.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal. 12 Consultoria em Administração Municipal Ltda.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 contera autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º - O somatório dos valores das emendas individuais de caráter impositivo ao projeto de lei orçamentária, serão aprovados no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2024 e

identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2024 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2023.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2023 e 2024, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2024.


Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2024, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2024 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS							
Objetivo : Apurar valores devidos de PASEP e FUNSET para cumprir as obrigações nos prazos exigidos, controlar, atualizar e amortizar as dívidas da PMTS, para pagamento nas datas exigidas e cumprir o pagamento das sentenças judiciais.							
Orgão Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUN FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2024			
ADIMPLENCIA DOS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUICOES		% PERCENTUAL	100	100			
ADIMPLENCIA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA DIVIDA		% PERCENTUAL	100	100			
CUMPRIMENTO NO PAGAMENTO DAS SENTENCAS JUDICIAIS		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 CONTRIBUICOES PASEP	SEFIP	PAGAMENTO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	11.127	0	11.127
0002 CONTRIBUICOES FUNSET	SETRAM	NAO HA	NAO HA	0	998	0	998
0003 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFIP	ADIMPLENCIA AOS PAGAMENTOS	% PERCENTUAL	100	41.713	0	41.713
0004 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SJ	ADIMPLENCIA AOS PAGAMENTOS	% PERCENTUAL	100	4.977	3.318	8.295
Total do Programa				58.815	3.318		62.133


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1001 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO							
Objetivo : Proporcionar aos jovens a oportunidade de profissionalizacao em alguma modalidade esportiva.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
FEDERADOS EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS DIV. MOD. ESPORTE		FEDERADOS	150	900			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1101 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMEL	EQUIPAMENTOS REFORMADOS	UNIDADES	8	0	7.419	7.419
1911 APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	SEMEL	APOIO REALIZADO / APOIO PREVISTO	% PERCENTUAL	100	1	1	2
2101 INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	SEMEL	JOVENS TREINADOS	JOVENS	1000	1.449	75	1.524
Total do Programa				1.450	7.495	8.945	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023						
METAS E PRIORIDADES PARA 2024						
Programa : 1002 ESPORTE, LAZER, SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo : Elaborar e implantar politica de esportes para a melhoria da saude, qualidade de vida, inclusao e desenvolvimento social, de forma integrada com outras secretarias.						
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
CRIANCAS E JOVENS INCLUIDOS NOS PROG DE ESP P/ DESEN SOCIAL		CRIANCAS E JOVENS	0	6.300		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2102 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	SEMEL	ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS UNIDADES	150	267	115	382
Total do Programa				267	115	382

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1101 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
Objetivo : Promover o acesso universal e equitativo a um conjunto de acoes individuais e coletivas, que abrangem a promocao e a protecao de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitacao e a manutencao da saude.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
COBERTURA DA POPULACAO-EQUIPES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		% PERCENTUAL	46	52			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1111 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SMS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	5.723	5.723
1112 AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SMS	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	1.240	1.240
2111 MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SMS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	3.474	0	3.474
2112 ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SMS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	7.069	0	7.069
Total do Programa				10.543	6.963	17.506	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1102 ATENCAO ESPECIALIZADA							
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos servicos hospitalares e ambulatoriais de media e alta complexidade.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
CONSULTA MEDICA POR HABITANTE/ANO		UNIDADES	1,60	2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1113 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	1.436	19.082	20.518
1114 AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMS	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	922	922
2113 MANUTENCAO E GESTAO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - MAC	SMS	UNIDADES COM ATENDIMENTO	UNIDADES	1	424	0	424
2114 MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZERO	SMS	UNIDADES COM ATENDIMENTO	UNIDADES	7	3.293	0	3.293
2115 MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - MAC	SMS	UNIDADES COM ATENDIMENTO	UNIDADES	3	5.079	0	5.079
2116 MANUTENCAO E GESTAO DO SAMU - MAC	SMS	UNIDADES COM ATENDIMENTO	UNIDADES	1	759	0	759
Total do Programa					10.991	20.004	30.995


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 1103 VIGILANCIA EM SAUDE					
Objetivo : Desenvolver um conjunto de medidas capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.					
Orgão Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
COBERTURA VACINAL PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS (CNV)		% PERCENTUAL		75	
				Indice Futuro 2024	
				75	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2023					
Acao		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Valores 2024	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
1115 AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		SMS		BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS % PERCENTUAL	
2117 MANUTENCAO E GESTAO DO SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE		SMS		UNIDADES DE FISCALIZACAO UNIDADES	
2117 MANUTENCAO E GESTAO DO SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE		SMS		UNIDADES DE FISCALIZACAO UNIDADES	
Total do Programa				1.101	
				49	
				1.150	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023						
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024						
Programa : 1104 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Objetivo : Implementar todas as atividades de qualidade, promoção do uso racional dos medicamentos e materiais hospitalares pelos usuários, racionalização de custos e otimização de distribuição de materiais.						
Orgão Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
UNIDADES COM DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS		UNIDADES	13	16		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
218 MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REMEDIO EM CASA	SMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/MEDICAMENTOS PREVISTOS % PERCENTUAL	100	5.530	0	5.530
Total do Programa				5.530	0	5.530


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1105 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao do programa							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			
EVENTOS DE EDUCACAO PERMANENTE PREVISTOS/REALIZADOS		UNIDADES		100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2119 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	29	4.951	0	4.951
4111 EDUCACAO PERMANENTE	SMS	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	50	53	0	53
4112 CONTROLE SOCIAL - CMS	SMS	CONSELHEIROS CAPACITADOS	UNIDADES	12	32	0	32
Total do Programa				5.036	0	5.036	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1201 EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE							
Objetivo : Promover acoes para a melhoria continua da qualidade do ensino, ampliar o acesso a educacao formal e prover condicoes basicas de acesso e permanencia dos alunos nas escolas.							
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
TAXA DE EVASAO ENSINO FUNDAMENTAL		% PERCENTUAL	10	10			
PERCENTUAL DE CRIANCAS ATENDIDAS NA EDUCACAO PUBLICA		% PERCENTUAL	97	99			
PERCENTUAL DE MATRICULAS EJA		% PERCENTUAL	2,30	10			
NOTA DO IDEB DOS ANOS INICIAIS (CICLO 1)		PONTOS	6,70	6,90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1121 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACAO BASICA	SEDUC	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	1	1
1121 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACAO BASICA	SEDUC	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	1.641	1.641
1911 APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	SEDUC	APOIO REALIZADO / APOIO PREVISTO	% PERCENTUAL	100	1	1	2
2121 ALIMENTACAO ESCOLAR	SEDUC	ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS	1	1	0	1
2122 FORNECIMENTO DE UNIFORMES	SEDUC	ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS	1	1	0	1
2122 FORNECIMENTO DE UNIFORMES	SEDUC	ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS	11496	55.140	0	55.140
2123 FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO	SEDUC	ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS	1	1	0	1
2123 FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO	SEDUC	ALUNOS BENEFICIADOS	ALUNOS	11496	19.070	0	19.070
2124 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	SEDUC	UNIDADES EM OPERACAO (UNID.)	UNIDADES	1	1	0	1
2124 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	SEDUC	UNIDADES EM OPERACAO (UNID.)	UNIDADES	33	70.135	0	70.135
2125 OPERACAO E MANUTENCAO DAS CRECHES DA REDE CONVENIADA	SEDUC	CRECHES MANTIDAS	UNIDADES	13	12.851	0	12.851
Total do Programa				157.201	1.643	158.844	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023						
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024						
Programa : 1202 MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO						
Objetivo : Ampliar a capacidade infraestrutural e de servicos publicos oferecidos pelo sistema de ensino, esporte e cultura, oferecendo equipamentos publicos adequados.						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
PREDIOS DA EDUCACAO REQUALIFICADOS		% PERCENTUAL	0	75		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1122 IMPLANTACAO DO CEU	SEDUC	CEU IMPLANTADO	UNIDADES	1	0	1
1122 IMPLANTACAO DO CEU	SEDUC	CEU IMPLANTADO	UNIDADES	1	0	10.598
1123 IMPLANTACAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA - CIEC	SEDUC	CIEC IMPLANTADOS	UNIDADES	3	0	10.598
1124 REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	SEDUC	PREDIOS REQUALIFICADOS	UNIDADES	1	0	1
1124 REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	SEDUC	PREDIOS REQUALIFICADOS	UNIDADES	8	2.146	19.298
1125 INSTALACAO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	SEDUC	PLACAS INSTALADAS	UNIDADES	1	0	1
1125 INSTALACAO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	SEDUC	PLACAS INSTALADAS	UNIDADES	75	0	1.272
1911 APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	SEDUC	APOIO REALIZADO / APOIO PREVISTO	% PERCENTUAL	100	0	1
Total do Programa				2.146	41.770	43.916


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1401 CRIA TABOAO							
Objetivo : Articular acoes e politicas industriais, educativas, tributarias e economicas com o objetivo de promover a formacao e o aperfeicoamento profissional, a diversificacao da matriz economica da cidade e promover a economia criativa, a cultura e a preservacao e valorizacao do patrimonio historico, artistico e cultural da cidade e o desenvolvimento tecnologico.							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SEC. MUN. DESENVOLV ECONOMICO E TRABALHO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
PROJECAO DE ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS FORMADOS/INSCRITOS NAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES		UNIDADES % PERCENTUAL	59.600 40	64.185 50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1141 IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO TABOANENSE - LAB TAB	SDE	PROJETOS APOIADOS	UNIDADES	3	210	23	233
1142 ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SDE	PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADES	2	170	0	170
2141 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	SAS	ESTAGIARIOS QUALIFICADOS	ESTAGIARIOS	40	1.016	0	1.016
2141 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	SMS	ESTAGIARIOS QUALIFICADOS	ESTAGIARIOS	21	237	0	237
2141 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	SEDUC	ESTAGIARIOS QUALIFICADOS	ESTAGIARIOS	1	1	0	1
2141 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	SEDUC	ESTAGIARIOS QUALIFICADOS	ESTAGIARIOS	12	383	0	383
2141 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	SDE	ESTAGIARIOS QUALIFICADOS	ESTAGIARIOS	80	2.573	0	2.573
2142 ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	SDE	ALUNOS FORMADOS	ALUNOS	6360	3.725	414	4.139
2143 PROFISSIONALIZACAO DE JOVENS	SAS	JOVENS QUALIFICADOS	JOVENS	20	256	0	256
Total do Programa					8.571	437	9.008


CN-SIFFM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONVAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1501 CIDADE SEGURA							
Objetivo : Zelar pela preservacao do patrimonio publico e pela seguranca cidadã, mediante acoes socio-educativas, preventivas, e articuladas com os demais orgaos de seguranca, a fim de estabelecer uma cultura de paz.							
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
DIMINUIÇAO NA TAXA DE DELITOS		% PERCENTUAL	0	27			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1151 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA A GCM	SSP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	10	10
1152 IMPLANTACAO DE BASES MOVEIS	SSP	BASES MOVEIS EM OPERACAO	UNIDADES	4	0	238	238
2151 OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SSP	ACOES DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	2.111	0	2.111
2152 MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CAMERAS - COI	SSP	CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM OPERACAO	UNIDADES	124	3.020	0	3.020
2153 IMPLANTACAO DA OPERACAO DELEGADA	SSP	OPERACAO MANTIDA	% PERCENTUAL	100	11	0	11
Total do Programa					5.142	248	5.390

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1601 MOBILIDADE URBANA INTELIGENTE E UNIVERSALIZADA							
Objetivo : Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana por meio da implantação de um sistema integrado de transporte coletivo, meios de transporte sustentáveis e a mobilidade leve na cidade, de forma articulada com a política de desenvolvimento urbano, e que busque a democratização do espaço viário.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO		% PERCENTUAL	0	70			
PONTUALIDADE DOS ONIBUS NOS PONTOS DE EMBARQUE		% PERCENTUAL	80	90			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1161 MODERNIZACAO SEMAFORICA	SETRAM	SEMAFOROS INTELIGENTES IMPLANTADOS	UNIDADES	15	191	1.081	1.272
1162 IMPLANTACAO DA ESCOLA DE TRANSITO	SETRAM	ESCOLA IMPLANTADA	UNIDADES	1	0	11	11
1163 OBRAS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	SETRAM	INTERVENCoes REALIZADAS	UNIDADES	1	0	477	477
1164 ELABORACAO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	SETRAM	PLANO ELABORADO	UNIDADES	0	106	0	106
2161 ACOES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO	SETRAM	ACOES REALIZADAS/MES	UNIDADES	1	48	0	48
2162 OPERACAO DA FISCALIZACAO DE TRAFEGO	SETRAM	RADARES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	6.758	0	6.758
2163 SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	SETRAM	SINALIZACAO SUBSTITUIDA	% PERCENTUAL	100	5	0	5
2164 COMPENSACOES TARIARIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	SETRAM	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO	% PERCENTUAL	100	591	0	591
2165 MANUTENCAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	SETRAM	ONIBUS EM OPERACAO/DIA	UNIDADES	30	34	9	43
2166 MANUTENCAO DO SISTEMA DE OPERACAO DE TRANSITO	SETRAM	FISCAIS/DIA	UNIDADES	180	14	0	14
Total do Programa					7.747	1.578	9.325


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2024				
Programa : 1701 COMUNICACAO TRANSPARENTE E ACESSIVEL						
Objetivo : Estabelecer estrategias de comunicacao que propiciem a divulgacao transparente, acessivel e eficiente dos servicos publicos.						
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
ALCANCE ORGANICO NAS MIDIAS SOCIAIS		% PERCENTUAL	30	90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2171 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	SECOM	ACOES DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE REALIZADAS UNIDADES	25	2.971	0	2.971
Total do Programa				2.971	0	2.971

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1801 VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA							
Objetivo : Promover a difusao cultural por meio da oferta de acoes, equipamentos e espacos que valorizem a identidade e cultura local, estimulem a reflexao sobre a historia, a memoria e os patrimoios da cidade, e promovam uma cultura de cidadania e respeito a diversidade.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
NUM. PARTICIPANTES NAS ACOES E EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE		UNIDADES	0	120			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1181 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA ESCOLA DE CULTURA	SEC	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	48	48
2181 PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL DA CIDADE	SEC	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	50	848	0	848
2182 FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS	SEC	ACOES CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADES	20	105	0	105
2183 MANUTENCAO E OPERACAO DA ESCOLA DE CULTURA	SEC	ALUNOS EM ATIVIDADE	ALUNOS	2000	286	0	286
2184 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA RUAS DE LAZER	SEC	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADES	70	137	168	305
Total do Programa				1.376	216	1.592	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1802 REQUALIFICACAO DO PARQUE DAS HORTENSIAS							
Objetivo : Promover acoes para requalificar as estruturas fisicas do parque e oferecer um espaco que busque a integracao de atividades de educacao ambiental, lazer, cultura e esporte, e que resgate a importancia dessa porcao verde do territorio para a populacao taboanense.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
NUMERO DE VISITANTES DO PARQUE DAS HORTENSIAS		UNIDADES	0	110.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1182 IMPLANTACAO DO NOVO PARQUE DAS HORTENSIAS	SEC	PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADES	1	0	48	48
1183 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA	SEC	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	73	73
2185 MANUTENCAO E OPERACAO DO PARQUE	SEC	PARQUE EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	95	0	95
Total do Programa					95	121	216

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 1901 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
Objetivo : Promover acoes continuas voltadas para a capacitacao, aprimoramento e manutencao dos servidores.							
Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS		% PERCENTUAL	0	60			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GP	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	3.948	0	3.948
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SMG	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1.009	0	1.009
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SMAT	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1.626	0	1.626
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEFIP	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	6.222	0	6.222
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SMO	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	2.216	0	2.216
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SJ	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	2.701	0	2.701
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SDUHMA	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	5.991	0	5.991
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SAS	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	15.038	0	15.038
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEMEL	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	14.920	0	14.920
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SMS	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SMS	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	120.295	0	120.295
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEDOC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEDOC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEDOC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEDOC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEDOC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	185.395	0	185.395
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEMA	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	9.978	0	9.978
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SDE	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	2.653	0	2.653
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SSP	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	6.200	0	6.200
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SSP	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	18.261	0	18.261
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SETRAM	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1	0	1
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SETRAM	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1.980	0	1.980
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SECOM	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	243	0	243
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SEC	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	1.270	0	1.270
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SGP	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	7.000	0	7.000
2191 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SGE	SERVIDORES REMUNERADOS	% PERCENTUAL	100	5.011	0	5.011


CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023									
METAS E PRIORIDADES PARA 2024									
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	GP	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMG	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMAT	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	60	19	0	19	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEFIP	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMD	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SJ	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	11	0	11	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SDUHMA	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	11	0	11	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SAS	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	21	0	21	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEMEL	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEDM	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	1	1	0	1	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEDM	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	40	1.645	0	1.645	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEMA	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SDE	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	21	0	21	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SSP	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	60	172	0	172	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SETRAM	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	70	21	0	21	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SECOM	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	11	0	11	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SEC	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	5	0	5	
2192	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SGP	SERVIDORES CAPACITADOS	% PERCENTUAL	20	11	0	11	
2193	PREVENCAO EM SAUDE E SEGURANCA	SGP	PERICIAS MEDICAS	UNIDADES	1	1	0	1	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	GP	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	42	145	0	145	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SMG	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	4	29	0	29	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SMAT	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	159	712	0	712	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEFIP	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	92	345	0	345	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SMD	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	22	120	0	120	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SJ	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	42	187	0	187	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SDUHMA	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	72	345	0	345	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SAS	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	303	1.208	0	1.208	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEMEL	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	207	852	0	852	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SMS	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	1379	5.785	0	5.785	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEDM	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	1	1	0	1	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEDM	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	1720	8.393	0	8.393	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEMA	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	241	768	0	768	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SDE	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	53	279	0	279	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SSP	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	320	1.129	0	1.129	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SETRAM	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	128	512	0	512	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SECOM	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	12	87	0	87	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SEC	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	93	408	0	408	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SGP	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	1	1	0	1	
2194	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO	SGE	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADES	3	41	0	41	
Total do Programa					435.290	0	0	435.290	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 2001 OUIDORIA DA CIDADE					
Objetivo : Fortalecer o canal de comunicacao com a populacao para que de forma independente e imparcial a ouvidoria possa medir conflitos entre a Administracao Publica e os municipes, registrar problemas e insatisfacao com servicos, buscar solucoes e dar retorno rapido as demandas.					
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024	
TEMPO MEDIO DE RESPOSTA AO MUNICIPE		DIAS	60	15	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024	
				Desp Correntes	Desp de Capital
					Total
1201 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	GP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0
2201 MANUTENCAO DA OUIDORIA DA CIDADE	GP	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	111
Total do Programa				111	10
					121


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONVAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 2002 PREVENCAO E REDUCAO DE RISCOS E DESASTRES							
Objetivo : Promover acoes que minimizem situacoes de risco ou vulnerabilidades ocasionadas por eventos extremos, mapear areas de riscos ambientais, intervir nos casos de risco em edificacoes vulneraveis e articular acoes de alerta a populacao.							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024	
AREAS DE RISCO MONITORADAS/MAPEADAS		% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
				Valores 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1202 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL	SMG	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL 100	0	14	14	
1203 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA OS BOMBEIROS	SMG	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL 100	0	7.937	7.937	
1204 OPERACAO E MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	SMG	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL 100	95	0	95	
1205 OBRAS EMERGENCIAIS - PREVENCAO DE DESASTRES	SMG	ACOES DE PREVENCAO REALIZADAS/PREVISTAS	% PERCENTUAL 100	0	95	95	
2202 OPERACAO DA DEFESA CIVIL	SMG	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL 100	210	0	210	
Total do Programa				305	8.046	8.351	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4001 GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE							
Objetivo : Promover a melhoria continua das condicoes de trabalho dos servidores e da oferta de servicos publicos, atraves de uma estrutura mais eficiente, moderna e menos onerosa.							
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUN DE ADMIN E TECNOLOGIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS		% PERCENTUAL	0	75			
REDUCAO DE IMPRESSOES		% PERCENTUAL	0	30			
SERVICOS DISPONIBILIZADOS ONLINE AOS MUNICIPES		% PERCENTUAL	20	75			
PROPRIOS PUBLICOS COM ACESSO A INTERNET SEGURA/DE QUALIDADE		% PERCENTUAL	0	75			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	GP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	11	11
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SMG	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	5	5
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SMAT	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	191	191
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SEFIP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	48	48
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SMO	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	10	10
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SAS	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	19	19
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SEMEL	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	48	48
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SEMA	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	143	143
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SDE	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	11	11
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SSP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	10	10
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SETRAM	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	48	48
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SECOM	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	5	5
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SEC	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	11	11
1401 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	SGP	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	5	5
1402 MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DA PREFEITURA	SMAT	PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADES	2	1.613	14.513	16.126
1403 REESTRUTURACAO DO ARQUIVO PUBLICO	SMAT	ARQUIVO REESTRUTURADO	% PERCENTUAL	60	0	3.709	3.709
1404 MODERNIZACAO E DESCENTRALIZACAO DO ATENDE	SMAT	POSTOS EM OPERACAO	UNIDADES	1	106	0	106
1405 MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA	SEMA	VEICULOS PROPRIOS MANTIDOS	UNIDADES	124	2.822	0	2.822
1817 IMPLEMENTACAO DOS PROJETOS DO FUNDURS	SUHMMA	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	0	3.166	3.166
2401 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	GP	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	57	0	57
2401 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SMG	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	38	0	38
2401 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SMAT	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	12.841	0	12.841


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023									
METAS E PRIORIDADES PARA 2024									
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SEFIP	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	1.512	0	1.512	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SMO	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	199	0	199	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SJ	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	799	0	799	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SDUHMA	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	163	0	163	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SAS	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	1.844	0	1.844	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SEMEL	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	1.009	0	1.009	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SEMA	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	3.572	0	3.572	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SDE	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	267	0	267	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SSP	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	249	0	249	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SETRAM	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	850	0	850	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SECOM	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	116	0	116	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SEC	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	172	0	172	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SGP	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	86	0	86	
2401	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	SGE	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	48	0	48	
2812	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DO FUNDURB	SDUHMA	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	1.275	0	1.275	
Total do Programa						29.638	21.953	51.591	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONVAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de previdencia propria do municipio, para aplicacao de recursos calculo atuarial afim de garantir ativos para o pagamento dos inativos e pensionistas.							
Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 TABOAO PREV.							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1211 AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE	TABOAO PREV.	BEM ADQUIRIDO	% PERCENTUAL	100	0	50	50
1212 REFORMA SEDE TABOAO PREV	TABOAO PREV.	SEDE TABOAO PREV REFORMADA	% PERCENTUAL	80	0	325	325
2211 PAGAMENTO DE INATIVOS	TABOAO PREV.	INATIVOS BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	100	75.600	0	75.600
2212 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	TABOAO PREV.	PENSIONISTAS BENEFICIADOS	% PERCENTUAL	100	12.600	0	12.600
2213 CUSTEIO ADM RPPS	TABOAO PREV.	SEDE MANTIDA	% PERCENTUAL	100	2.330	0	2.330
2214 ATIVOS RPPS	TABOAO PREV.	SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	2.230	0	2.230
2434 DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	TABOAO PREV.	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
Total do Programa					92.780	375	93.155


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 6001 GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO							
Objetivo : Promover o acesso e a melhoria do saneamento ambiental no municipio, com politicas setoriais articuladas.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
TAXA DE COBERTURA DA COLETA RDO - POPULACAO TOTAL		% PERCENTUAL	100	100			
TAXA DE COBERTURA DA COLETA SELETIVA - POPULACAO TOTAL		% PERCENTUAL	13	55			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1601 COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS	SMO	OBRAS EXECUTADAS	UNIDADES	2	619	11.759	12.378
1604 IMPLANTACAO DE ECOPONTOS	SEMA	ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADES	2	167	71	238
2601 MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS	SMO	RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL ADEQUADA	T - TONELADAS	91900	43.770	0	43.770
2603 DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS	SEMA	RIOS/CORREGOS DESASSOREADOS	UNIDADES	5	1.139	0	1.139
Total do Programa					45.695	11.830	57.525


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 6002 MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUNICIPAIS							
Objetivo : Executar um plano de intervencoes no complexo de predios publicos municipais a fim de restabelecer as condicoes adequadas de uso dos espacos de trabalho pelos servidores, promover a regularizacao edilica, adaptacoes as normas de seguranca e acessibilidade, e centralizar a esfera administrativa para reduzir custos e melhorar o atendimento aos municipes.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
PERCENTUAL DE PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REQUALIFICADOS		% PERCENTUAL	0	30			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1602 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS	SMO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	10	0	11.711	11.711
1602 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS	SETRAM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	2	0	53	53
1603 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	SDUHMA	SEDE IMPLANTADA	UNIDADES	1	0	68.993	68.993
2604 MANUTENCAO PREDIAL	SEMA	PREDIOS MANTIDOS	% PERCENTUAL	25	551	0	551
2605 MANUTENCAO DO SERVICO FUNERARIO E CEMITERIOS	SEMA	UNIDADES EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	95	0	95
Total do Programa					646	80.757	81.403


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 7001 GESTAO DOS SERVICOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS					
Objetivo : Cumprir medidas judiciais e defender temas de especial relevancia para a municipalidade.					
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024	
CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAS		% PERCENTUAL	100	100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2701 CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	SJ	NAO HA	NAO HA	0	212
				Total do Programa	212
					0
					212


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONVAM										
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023													
		METAS E PRIORIDADES PARA 2024													
Programa : 7002 MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL															
Objetivo : Modernizar as estruturas da procuradoria a fim de melhorar a eficiencia dos servicos prestados.															
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2024									
SERVICOS REALIZADOS/SERVICOS PREVISTOS		% PERCENTUAL		100		100									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2024							
								Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
1701 MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DE TRABALHO DA PGM		SJ		MELHORIAS IMPLANTADAS/MELHORIAS PREVISTAS		% PERCENTUAL		100		392		0		392	
1702 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA PGM		SJ		BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS		% PERCENTUAL		100		0		19		19	
Total do Programa										392		19		411	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 7003 MODERNIZACAO DO PROCON							
Objetivo : Estruturar e modernizar o PROCON para que o orgao seja cada vez mais atuante na relacao e defesa do consumidor, e acesso dos servicos prestados.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2024		
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO		% PERCENTUAL	0		80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1703 MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO DO PROCON	SJ	MELHORIAS IMPLANTADAS/MELHORIAS PREVISTAS	% PERCENTUAL 100	191	0	191	
1704 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA O PROCON	SJ	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL 100	0	85	85	
Total do Programa				191	85	276	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA E SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
INDICE EM PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1013 AQUISICAO DE VEICULOS	CAMARA MUNICIPAL	BENS ADQUIRIDOS	UNIDADES	2	0	200	200
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	AREAS AMPLIADAS/REFORMADAS	M2 AMPLIADOS/REFORMA	500	0	1.000	1.000
1072 CONSTRUCAO DO PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	AREA	M2 CONSTRUIDOS	1	0	5	5
1196 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	CAMARA MUNICIPAL	BENS ADQUIRIDOS (DIVERSOS)	UNIDADES	1	0	800	800
1206 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CAMARA MUNICIPAL	BENS ADQUIRIDOS (DIVERSOS)	UNIDADES	1	0	800	800
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	LEGISLACAO APROVADA	% PERCENTUAL	100	1.700	0	1.700
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL	MAN. ATIV. ADMINISTRACAO	% PERCENTUAL	100	36.159	0	36.159
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO SERV. TRANSPORTES	% PERCENTUAL	100	50	0	50
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS	CAMARA MUNICIPAL	M2 CONSERVADOS	% PERCENTUAL	100	300	0	300
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL	MAN. SIST. DE INFORMACOES	% PERCENTUAL	100	3.100	0	3.100
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA MUNICIPAL	CAPACITACAO/TREINAMENTO/ATUALIZACAO	% PERCENTUAL	50	100	0	100
2432 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA MUNICIPAL	NAO HA	NAO HA	0	55	0	55
2433 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA MUNICIPAL	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2434 DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA MUNICIPAL	NAO HA	NAO HA	0	165	0	165
2539 ESCOLA DO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	CURSOS/TREINAMENTO/CAPACITACAO	QTDE PESSOAS/UNIDADE	100	600	0	600
2663 SALARIO FAMILIA - ATIVO CIVIL	CAMARA MUNICIPAL	MAN. ATIV. ADMINISTRACAO (NAO HA)	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa					42.239	2.805	45.044


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023						
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024						
Programa : 8001 FORTALECIMENTO DO PLANEJ. E DA GESTAO AMBIENTAL						
Objetivo : Implementar acoes de fortalecimento de uma politica de meio ambiente de Taboao da Serra, aperfeicoando o monitoramento, fiscalizacao e medidas compensatorias ambientais, melhorando e adequando os espacos urbanos e fomentando a educacao ambiental.						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
REDE PUB. MUNIC. DE ENSINO ATENDIDA POR ACOES DE ED. AMBIEN.		% PERCENTUAL	2	46		
MUDAS PLANIADAS/MUDAS ESTIMADAS PARA PLANTIO		% PERCENTUAL	0	100		
PROPRIOS PUBLICOS ATENDIDOS PELA AGENDA DE SUSTENTABILIDADE		% PERCENTUAL	0	50		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2801 SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENIAL	SDUHMA	DOCUMENTOS AMBIENTAIS EMITIDOS	UNIDADES 800	111	12	123
2802 EDUCACAO AMBIENIAL	SDUHMA	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS 14000	126	32	158
2803 RECUPERACAO DE AREAS VERDES URBANAS	SDUHMA	ARVORES PLANTADAS	UNIDADES 1000	327	109	436
2804 AGENDA DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRACAO PUBLICA	SDUHMA	ACOES DE SUSTENTABILIDADE REALIZADAS	UNIDADES 25	49	0	49
Total do Programa				613	153	766

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 8002 PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL					
Objetivo : Implementar acoes de fortalecimento de uma politica de protecao do animal nao humano, aperfeicoando o controle desta populacao e da sua saude e bem-estar.					
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024	
NUMERO DE CASTRACAO		UNIDADES	2.400	3.500	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024	
				Desp Correntes	Desp de Capital
					Total
1801 IMPLANTACAO DA CLINICA DE ATENDIMENTO ANIMAL	SDUHMA	CLINICA IMPLANTADA	UNIDADES	0	53
2805 GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA CLINICA DE ATENDIMENTO ANIMAL	SDUHMA	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	1.460	77
			1		53
			5000		1.537
Total do Programa				1.460	130
					1.590

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 8003 MODERNIZACAO E APERFEICAMENTO DO CONTROLE URBANO							
Objetivo : Garantir maior eficiencia e eficacia nos processos de fiscalizacao e aprovacao edilicia, utilizando ferramentas e tecnologias capazes de auxiliar na transparencia dos servicos e na divulgacao das informacoes urbanisticas da cidade aos municipes.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
TEMPO MEDIO DE APROVACAO DE PROJETO		DIAS	130	50			
TAXA DE LEGALIDADE DAS EDIFICACOES		% PERCENTUAL	20	45			
TAXA DE PROCESSOS DE LICENC. EM ANDAMENTO DE FORMA ELETRON.		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1802 MODERNIZACAO DO ACESSO AS INFORMACOES GEOGRAFICAS	SDUHMA	CADASTRO IMOBILIARIO ATUALIZADO	% PERCENTUAL	80	493	4.435	4.928
1803 MODERNIZACAO DA APROVACAO DE PROJETOS - APROVA TABOAO	SDUHMA	CONTROLE URBANO MODERNIZADO	% PERCENTUAL	35	277	0	277
1804 MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO CONTROLE URBANO	SDUHMA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	3	20	181	201
Total do Programa					790	4.616	5.406

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023						
METAS E PRIORIDADES PARA 2024						
Programa : 8004 URBANIZACAO TABOANENSE						
Objetivo : Melhorar as condicoes de urbanizacao com diagnosticos habitacionais, estudos fundiarios e projetos de intervencao para regularizacao urbanistica e fundiaria dos assentamentos precarios taboanenses.						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024		
ASSENTAMENTOS PRECARIOS URBANIZADOS/A URBANIZAR		% PERCENTUAL	0	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1805 REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	SDUHMA	FAMILIAS COM REGULARIZACAO URBANISTICA UNIDADES	1821	5.109	97.078	102.187
Total do Programa				5.109	97.078	102.187

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 8005 CASA TABOANENSE							
Objetivo : Implantar uma politica publica de provisao de novas unidades habitacionais e apoiar a requalificacao e adequacao das moradias na cidade, por meio da Assistencia Tecnica para a habitacao de interesse social, com subsidios tecnicos e orcamentarios.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
DEFICIT HABITACIONAL - PMHIS		UNIDADES	4.186	3.802			
DIMINUIÇAO DA INADEQUACAO HABITACIONAL		UNIDADES	2.975	2.183			
DEFICIT HABITACIONAL ENTRE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		UNIDADES	809	571			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1806 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELA CASA TABOANENSE - PARCERIAS	SDUHMA	UNIDADES ENTREGUES	UNIDADES	358	0	63.694	63.694
2806 AUXILIO NA MORADIA PROVISORIA	SDUHMA	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	400	2.122	0	2.122
2807 ASSISTENCIA TECNICA PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	SDUHMA	FAMILIAS BENEFICIADAS	FAMILIAS	240	120	1.083	1.203
Total do Programa					2.242	64.777	67.019

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
 METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 8006 VIVER MELHOR							
Objetivo : Ampliar a capacidade de suporte instalada, melhorando as condições de moradia, acessibilidade e mobilidade urbana. Requalificar e promover a ocupação dos espaços públicos e revisar o marco regulatório do desenvolvimento urbano de forma participativa.							
Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2024			
VIAS PAVIMENTADAS		% PERCENTUAL	0	12			
LUMINARIAS MODERNIZADAS		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2023							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1807 REVISAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	SDUHMA	PLANO REVISADO	UNIDADES	1	1.060	0	1.060
1808 QUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E DO ESPACO PUBLICO	SDUHMA	INTERVENCoes URBANAS	UNIDADES	50	596	199	795
1809 IMPLANTACAO WIFI GRATUITO	SDUHMA	LOCAIS IMPLANTADOS/PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	51	63	114
1810 MODERNIZACAO E EFICIENTIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SMO	LUMINARIAS SUBSTITUIDAS	% PERCENTUAL	50	212	4.028	4.240
1811 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	SMO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	5	0	12.686	12.686
1812 REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SMO	RUAS PAVIMENTADAS	KMS - QUILOMETROS	10	0	13.915	13.915
1813 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	SEMA	MANUTENCoes REALIZADAS	KMS - QUILOMETROS	5	129.862	6.835	136.697
1814 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SETRAM	VIAS CICLAVEIS IMPLANTADAS	KMS - QUILOMETROS	5	0	2	2
1815 IMPLANTACAO DE BICICLETARIOS	SETRAM	BICICLETARIOS IMPLANTADOS	UNIDADES	0	0	212	212
1816 MUNICIPALIZACAO E INTERVENCoes NO TRECHO DA RODOVIA BR 116	SMO	INTERVENCoes REALIZADAS	UNIDADES	14	2.202	41.834	44.036
2809 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SMO	SISTEMA DE ILUMINACAO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	6.762	8.264	15.026
2810 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PODA E REMOCAO DE ARVORES	SEMA	PODAS/REMOCOES	UNIDADES	1600	583	0	583
Total do Programa					141.328	88.038	229.366


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONVAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 8007 CONTENCAO DE OCUPACOES CLANDESTINAS							
Objetivo : Mitigar conflitos fundiarios atraves de acoes de vigilancia, conscientizacao e participacao comunitaria no territorio.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
OCUPACOES DE AREAS LIVRES MONITORADAS		% PERCENTUAL	25	75			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2808 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO GRUPO DE CONTENCAO	SDUHMA	AGENTES EM OPERACAO	UNIDADES	40	279	0	279
Total do Programa				279	0	279	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 9001 TABOAO SOLIDARIO							
Objetivo : Promover a integracao dos programas setoriais de assistencia social, educacao, saude, cultura, esporte, habitacao e desenvolvimento economico a fim de superar a situacao de miseria constatada em familias que vivem em pobreza e extrema pobreza no municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO SCFV		% PERCENTUAL	0	50			
IDOSOS ATENDIDOS NO SCFV		% PERCENTUAL	0	57			
PAP CURSANDO EJA		% PERCENTUAL	0	100			
PAP INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO		% PERCENTUAL	2	5			
PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS NO SPB		% PERCENTUAL	45	45			
FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA SEM BENEFICIO DE TRANSF DE RENDA		% PERCENTUAL	7	3			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1207 IMPLEMENTACAO DOS PROJETOS DO FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE	GP	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	0	371	371
1901 IMPLANTACAO DA RESIDENCIA INCLUSIVA	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	10	72	0	72
1902 AQUISICAO DE BENS PARA A REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SAS	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	0	424	424
1903 CRIACAO DO BENEFICIO MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SAS	PESSOAS BENEFECIADAS	PESSOAS	100	424	0	424
1911 APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	SAS	APOIO REALIZADO / APOIO PREVISTO	% PERCENTUAL	100	6	6	12
1912 IMPLEMENTACAO DOS PROJETOS DO FUNDO MUNIC DO IDOSO	SAS	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	0	11	11
2204 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE	GP	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	106	0	106
2901 MANUTENCAO E OPERACAO DOS PROGRAMAS DE SEGURANCA ALIMENTAR	SAS	ALIMENTACOES FORNECIDAS	UNIDADES	40000	540	0	540
2902 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	SAS	PESSOAS BENEFECIADAS	PESSOAS	4000	801	0	801
2903 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SAS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	2	0	358	358

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
2904 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO BASICA (CRS JD VITORIA)	SAS	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	220	231	0	231
2905 PROTECAO ESPECIAL A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA (MEDIA COMPLEXIDADE)	SAS	PESSOAS EM SITUACAO DE RUA ACOLHIDAS	PESSOAS	800	269	0	269
2906 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	1300	2.449	0	2.449
2907 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	SAS	CRIANCAS ATENDIDAS	CRIANCAS	600	236	0	236
2908 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	2500	377	0	377
2909 ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	50	48	0	48
2910 FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL - PAP	SAS	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	50	432	0	432
2910 FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL - PAP	SMS	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	80	534	0	534
2910 FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL - PAP	SEDUC	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	1	1	0	1
2910 FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL - PAP	SEDUC	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	115	2.003	0	2.003
2910 FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL - PAP	SDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PESSOAS	583	1.731	0	1.731
2911 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ACESSO DIGITAL	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	600	23	91	114
2919 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC DO IDOSO	SAS	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	45	0	45
Total do Programa					10.328	1.261	11.589


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
Programa : 9002 PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE DIREITO							
Objetivo : Promover politicas de prevencao a todas as formas de violencia, e desenvolver acoes que garantam a protecao integral de individuos em situacao de ameaca em seu nucleo familiar, bem como que promovam o fortalecimento de vinculos entre familiares que tiveram seus direitos violados.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024			
IDOSOS VITIMAS DE VIOLENCIA, ABANDONO E VIOLENCIA FAMILIAR		% PERCENTUAL	50	17			
CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE ABUSO SEXUAL		% PERCENTUAL	40	15			
CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR		% PERCENTUAL	33	17			
POPULACAO LGBTQIA+ ATENDIDA		% PERCENTUAL	0	60			
MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA PARTICIPANDO DO GRUPO DE APOIO		% PERCENTUAL	0	75			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2024			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1904 AQUISICAO DE BENS PARA A REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	SAS	BENS ADQUIRIDOS/BENS PREVISTOS	% PERCENTUAL	100	46	46	92
1905 CRIACAO DO 2 CONSELHO TUTELAR	SAS	CONSELHO CRIADO	UNIDADES	1	1	0	1
1907 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	SAS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	53	53
1908 ESTRUTURACAO DAS ASSESSORIAS DE POLITICAS AFIRMATIVAS	GP	ASSESSORIAS ESTRUTURADAS	% PERCENTUAL	100	0	48	48
1909 ELABORACAO DA POLITICA DE SEGURANCA URBANA	SMG	PLANO ENTREGUE	UNIDADES	1	424	0	424
1913 IMPLEMENTACAO DOS PROJETOS FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SAS	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	0	22	22
2912 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA COMPLEXIDADE	SAS	PESSOAS ACOLHIDAS	PESSOAS	1	1	0	1
2912 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA COMPLEXIDADE	SAS	PESSOAS ACOLHIDAS	PESSOAS	1	1	0	1
2912 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA COMPLEXIDADE	SAS	PESSOAS ACOLHIDAS	PESSOAS	24	1.567	0	1.567
2913 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL (PAEFI/MSE/SEAS) - MEDIA COMPLEXIDADE	SAS	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	2000	344	0	344


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023							
METAS E PRIORIDADES PARA 2024							
2914 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SAS	CONSELHO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	343	0	343
2915 MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS DE POLITICAS AFIRMATIVAS	GP	ASSESSORIAS EM OPERACAO	% PERCENTUAL	100	96	0	96
2916 AUXILIO-ALUGUEL PARA MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA DOMESTICA	GP	MULHERES ATENDIDAS	MULHERES	34	122	0	122
2917 MEDIACAO DE CONFLITOS FUNDIARIOS	SUOHMA	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12	10	0	10
2918 IMPLEMENTACAO DAS ATIV DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SAS	ACOES REALIZADAS/ACOES PREVISTAS	% PERCENTUAL	100	42	0	42
Total do Programa					2.997	169	3.166


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023					
					
METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : Manter reserva para riscos fiscais e passivos contingentes.					
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUN FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2024	
RESERVA MANTIDA		% PERCENTUAL	100	100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2024
					Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFIP	NAO HA	NAO HA	0	13.248
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	TABOAO PREV.	NAO HA	NAO HA	0	35.146
Total do Programa					48.394

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/06/2023				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2024				
		RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	440	4.590	0	5.030	
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.570	1.291	0	9.861	
04.00.00	SECRETARIA MUN DE ADMIN E TECNOLOGIA	20.132	15.198	0	35.330	
05.00.00	SECRETARIA MUN FINANÇAS E PLANEJAMENTO	13.296	8.084	52.840	74.220	
06.00.00	SECRETARIA MUN OBRAS E INFRAESTRUTURA	98.976	61.336	0	160.312	
07.00.00	SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS	687	3.910	8.295	12.892	
08.00.00	SECR.MUN.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI	245.468	13.702	0	259.170	
09.00.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.130	27.581	0	28.711	
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	7.469	18.692	0	26.161	
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	28.451	158.618	0	187.069	
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	45.560	355.027	0	400.587	
13.00.00	SECR MUN DE SERV URBANOS E MANUTENCAO	139.900	16.691	0	156.591	
14.00.00	SEC. MUN. DESENVOLV ECONOMICO E TRABALHO	414	11.663	0	12.077	
15.00.00	SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA	258	31.153	0	31.411	
16.00.00	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA	2.181	10.823	998	14.002	
17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	5	3.428	0	3.433	
18.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	180	3.494	0	3.674	
19.00.00	SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	5	7.099	0	7.104	
20.00.00	SECRETARIA MUN. DE GESTAO ESTRATEGICA	0	5.100	0	5.100	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA	2.805	42.239	0	45.044	
21.00.00	TABOAO PREV.	35.521	92.780	0	128.301	
TOTAL		651.448	892.499	62.133	1.606.080	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		1.091.627	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	466.059	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	48.394


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/				
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023						
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0000 OPERACOES ESPECIAIS			0	0	62.133	62.133
	04 ADMINISTRACAO		0	0	11.127	11.127
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	0	11.127	11.127
	28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	51.006	51.006
		843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	41.713	41.713
		845 TRANSFERENCIAS	0	0	998	998
		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.295	8.295
1001 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO			7.421	1.524	0	8.945
	27 DESPORTO E LAZER		7.421	1.524	0	8.945
		811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	1.524	0	1.524
		812 DESPORTO COMUNITARIO	7.421	0	0	7.421
1002 ESPORTE, LAZER, SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			0	382	0	382
	27 DESPORTO E LAZER		0	382	0	382
		812 DESPORTO COMUNITARIO	0	0	0	0
		813 LAZER	0	382	0	382
1101 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			6.963	10.543	0	17.506
	10 SAUDE		6.963	10.543	0	17.506
		301 ATENCAO BASICA	6.963	10.543	0	17.506
1102 ATENCAO ESPECIALIZADA			21.440	9.555	0	30.995
	10 SAUDE		21.440	9.555	0	30.995


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/					
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2023			
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
1103 VIGILANCIA EM SAUDE	10 SAUDE	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.440	9.555	0	30.995	
			48	1.102	0	1.150	
			48	1.102	0	1.150	
1104 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 SAUDE	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	1	0	1	
		305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	48	1.101	0	1.149	
			0	5.530	0	5.530	
1105 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE	10 SAUDE	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	5.530	0	5.530	
			0	5.036	0	5.036	
			0	5.036	0	5.036	
1201 EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	12 EDUCACAO	301 ATENCAO BASICA	0	5.036	0	5.036	
			1.644	157.200	0	158.844	
			1.644	157.200	0	158.844	
1202 MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	12 EDUCACAO	122 ADMINISTRACAO GERAL	2	0	0	2	
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	1	0	1	
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	3	0	4	
		365 EDUCACAO INFANTIL	1.641	157.196	0	158.837	
			43.916	0	0	43.916	
			43.916	0	0	43.916	
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.601	0	0	10.601	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/				
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES				
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2023						
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1401 CRIA TABOAO		365 EDUCACAO INFANTIL	33.315	0	0	33.315
			403	8.605	0	9.008
	04 ADMINISTRACAO		0	2.573	0	2.573
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2.573	0	2.573
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	1.272	0	1.272
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	1.272	0	1.272
	10 SAUDE		0	237	0	237
		301 ATENCAO BASICA	0	237	0	237
	12 EDUCACAO		0	384	0	384
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	1	0	1
		365 EDUCACAO INFANTIL	0	383	0	383
	23 COMERCIO E SERVICOS		403	4.139	0	4.542
		334 FOMENTO AO TRABALHO	233	0	0	233
		691 PROMOCAO COMERCIAL	170	4.139	0	4.309
1501 CIDADE SEGURA			248	5.142	0	5.390
	06 SEGURANCA PUBLICA		248	5.142	0	5.390
		181 POLICIAMENTO	248	5.142	0	5.390
1601 MOBILIDADE URBANA INTELIGENTE E UNIVERSALIZADA			1.866	7.459	0	9.325
	15 URBANISMO		1.283	6.825	0	8.108
		452 SERVICOS URBANOS	1.283	6.825	0	8.108

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023			
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES		A C O E S			
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
1701 COMUNICACAO TRANSPARENTE E ACESSIVEL	26 TRANSPORTE		583	634	0	1.217	
		453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	583	634	0	1.217	
	24 COMUNICACOES		0	2.971	0	2.971	
1801 VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA	13 CULTURA	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	2.971	0	2.971	
			48	1.544	0	1.592	
	392 DIFUSAO CULTURAL	48	1.544	0	1.592		
1802 REQUALIFICACAO DO PARQUE DAS HORTENSIAS	13 CULTURA		121	95	0	216	
		391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	121	95	0	216	
			0	435.290	0	435.290	
1901 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	02 JUDICIARIA		0	2.899	0	2.899	
		062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	0	2.899	0	2.899	
	04 ADMINISTRACAO		0	57.884	0	57.884	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	57.776	0	57.776	
		128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	108	0	108	
	06 SEGURANCA PUBLICA		0	18.433	0	18.433	
		128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	172	0	172	
		181 POLICIAMENTO	0	18.261	0	18.261	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/					
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES					
				Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023			
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	16.267	0	16.267	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	16.246	0	16.246	
		128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	21	0	21	
	10 SAUDE		0	126.081	0	126.081	
		301 ATENCAO BASICA	0	5.786	0	5.786	
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	120.295	0	120.295	
	11 TRABALHO		0	1	0	1	
		331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0	1	0	1	
	12 EDUCACAO		0	195.439	0	195.439	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	1	0	1	
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	3	0	3	
		365 EDUCACAO INFANTIL	0	10.039	0	10.039	
		366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	1	0	1	
		367 EDUCACAO ESPECIAL	0	185.395	0	185.395	
	26 TRANSPORTE		0	2.514	0	2.514	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	513	0	513	
		128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	21	0	21	
		452 SERVICOS URBANOS	0	1.980	0	1.980	
	27 DESPORTO E LAZER		0	15.772	0	15.772	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	15.772	0	15.772	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES			
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023					
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
2001 OUVIDORIA DA CIDADE			10	111	0	121	
	04 ADMINISTRACAO		10	111	0	121	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	10	111	0	121	
2002 PREVENCAO E REDUCAO DE RISCOS E DESASTRES			8.141	210	0	8.351	
	04 ADMINISTRACAO		8.032	0	0	8.032	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	8.032	0	0	8.032	
	06 SEGURANCA PUBLICA		109	210	0	319	
		182 DEFESA CIVIL	109	210	0	319	
4001 GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE			26.494	25.097	0	51.591	
	02 JUDICIARIA		0	799	0	799	
		062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	0	799	0	799	
	04 ADMINISTRACAO		23.203	19.071	0	42.274	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	7.077	19.071	0	26.148	
		126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.126	0	0	16.126	
	06 SEGURANCA PUBLICA		10	249	0	259	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	10	249	0	259	
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		19	1.844	0	1.863	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	19	1.844	0	1.863	
	15 URBANISMO		3.166	1.275	0	4.441	
		452 SERVICOS URBANOS	3.166	1.275	0	4.441	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES			
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2023							
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	26 TRANSPORTE		48	850	0	898	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	48	850	0	898	
	27 DESPORTO E LAZER		48	1.009	0	1.057	
		812 DESPORTO COMUNITARIO	48	1.009	0	1.057	
			375	92.780	0	93.155	
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		375	92.780	0	93.155	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	375	4.580	0	4.955	
		272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	88.200	0	88.200	
	6001 GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO			12.616	44.909	0	57.525
		17 SANEAMENTO		12.616	44.909	0	57.525
6002 MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUNICIPAIS		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.378	0	0	12.378	
		452 SERVICOS URBANOS	238	44.909	0	45.147	
			80.757	646	0	81.403	
	04 ADMINISTRACAO		80.704	551	0	81.255	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	80.704	551	0	81.255	
	15 URBANISMO		0	95	0	95	
		452 SERVICOS URBANOS	0	95	0	95	
	26 TRANSPORTE		53	0	0	53	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	53	0	0	53	
	7001 GESTAO DOS SERVICOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS			0	212	0	212

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES			
		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2023					
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
7002 MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL	02 JUDICIARIA		0	212	0	212	
		062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	0	212	0	212	
			411	0	0	411	
7003 MODERNIZACAO DO PROCON	02 JUDICIARIA		411	0	0	411	
		062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	411	0	0	411	
			276	0	0	276	
7005 PROCESSO LEGISLATIVO	14 DIREITOS DA CIDADANIA		276	0	0	276	
		422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	276	0	0	276	
			2.805	42.239	0	45.044	
8001 FORTALECIMENTO DO PLANEJ. E DA GESTAO AMBIENTAL	01 LEGISLATIVA		2.805	42.239	0	45.044	
		031 ACAO LEGISLATIVA	0	1.700	0	1.700	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	2.805	36.739	0	39.544	
		126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	3.100	0	3.100	
		128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	700	0	700	
			0	766	0	766	
			0	766	0	766	
8002 PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18 GESTAO AMBIENTAL	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	207	0	207	
		542 CONTROLE AMBIENTAL	0	123	0	123	
		543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0	436	0	436	
			53	1.537	0	1.590	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/					
		QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES					
				Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023			
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
	18 GESTAO AMBIENTAL		53	1.537	0	1.590	
		541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	53	1.537	0	1.590	
8003 MODERNIZACAO E APERFEICOAMENTO DO CONTROLE URBANO			5.406	0	0	5.406	
	04 ADMINISTRACAO		5.406	0	0	5.406	
		126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.406	0	0	5.406	
8004 URBANIZACAO TABOANENSE			102.187	0	0	102.187	
	16 HABITACAO		102.187	0	0	102.187	
		482 HABITACAO URBANA	102.187	0	0	102.187	
8005 CASA TABOANENSE			63.694	3.325	0	67.019	
	16 HABITACAO		63.694	3.325	0	67.019	
		482 HABITACAO URBANA	63.694	3.325	0	67.019	
8006 VIVER MELHOR			213.757	15.609	0	229.366	
	15 URBANISMO		213.543	15.609	0	229.152	
		127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.060	0	0	1.060	
		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	71.432	0	0	71.432	
		452 SERVICOS URBANOS	141.051	15.609	0	156.660	
	26 TRANSPORTE		214	0	0	214	
		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	214	0	0	214	
8007 CONTENCAO DE OCUPACOES CLANDESTINAS			0	279	0	279	
	16 HABITACAO		0	279	0	279	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/								
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES								
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023								
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S					
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL		
9001 TABOAO SOLIDARIO	08 ASSISTENCIA SOCIAL	125 NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	0	279	0	279		
			1.314	10.275	0	11.589		
		241 ASSISTENCIA AO IDOSO	11	45	0	56		
		242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0	231	0	231		
		243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	236	0	236		
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.303	7.225	0	8.528		
		10 SAUDE	0	534	0	534		
		301 ATENCAO BASICA	0	534	0	534		
		12 EDUCACAO	0	2.004	0	2.004		
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	1	0	1		
		365 EDUCACAO INFANTIL	0	2.003	0	2.003		
		9002 PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE DIREITO	06 SEGURANCA PUBLICA		640	2.526	0	3.166
				122 ADMINISTRACAO GERAL	424	0	0	424
				08 ASSISTENCIA SOCIAL	168	2.420	0	2.588
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0			1	0	1		
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	23			386	0	409		
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	145			2.033	0	2.178		
14 DIREITOS DA CIDADANIA	48			96	0	144		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2024 - LEI No. 02444 DE 29/						
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023						
PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	16 HABITACAO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	48	96	0	144
			0	10	0	10
		422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	10	0	10
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		48.394	0	0	48.394
			48.394	0	0	48.394
		997 RESERVA DO RPPS	35.146	0	0	35.146
	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	13.248	0	0	13.248	
TOTAL			651.448	892.499	62.133	1.606.080

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2024			2025			2026		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL) x 100
Receita total	1.550.650	1.480.335	133,2797	1.668.400	1.531.486	133,5738	1.816.004	1.603.633	133,2697
Receitas primárias (I)	1.163.455	1.110.697	100,0000	1.249.047	1.146.546	100,0000	1.362.653	1.203.299	100,0000
Receitas Primárias Correntes	1.163.455	1.110.697	100,0000	1.249.047	1.146.546	100,0000	1.362.653	1.203.299	100,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	381.504	364.205	32,7906	410.236	376.571	32,8439	441.642	389.995	32,4104
Transferências Correntes	704.828	672.867	60,5806	755.283	693.302	60,4687	830.710	733.564	60,9627
Demais Receitas Primárias Correntes	77.122	73.625	6,6287	83.527	76.673	6,6873	90.300	79.740	6,6268
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa total	1.500.789	1.432.735	128,9941	1.616.545	1.483.886	129,4222	1.762.100	1.556.033	129,3139
Despesas primárias (II)	1.464.183	1.397.789	125,8478	1.576.898	1.447.493	126,2481	1.686.155	1.488.969	123,7406
Despesas primárias Correntes	1.023.990	977.557	88,0129	1.109.399	1.018.358	88,8196	1.200.189	1.059.834	88,0773
Pessoal e Encargos Sociais	484.112	462.160	41,6099	524.623	481.571	42,0019	567.160	500.834	41,6217
Outras Despesas Correntes	539.878	515.397	46,4030	584.775	536.787	46,8177	633.029	559.000	46,4556
Despesas Primárias de Capital	440.193	420.232	37,8350	467.499	429.135	37,4284	485.965	429.135	35,6631
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III)=(I-II)	-300.728	-287.092	-25,8478	-327.851	-300.947	-26,2481	-323.501	-285.670	-23,7405
Dívida Pública Consolidada (DC)	159.660	152.421	13,7229	137.864	126.551	11,0375	114.014	100.681	8,3671
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.429	-3.274	-0,2947	-31.749	-29.144	-2,5419	-62.299	-55.014	-4,5719
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	24.773	23.650	2,1293	28.182	25.870	2,2563	29.295	25.870	2,1498

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2024.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	843.732	0,0000	937.304	100,2793	93.572	11,0903
Receitas Primárias (I)	818.401	0,0000	934.693	100,0000	116.292	14,2097
Despesa Total	802.752	0,0000	907.947	97,1385	105.195	13,1043
Despesas Primárias (II)	691.183	0,0000	885.007	94,6842	193.824	28,0424
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da linha (III) = (I - II)	127.218	0,0000	49.686	5,3157	-77.532	-60,9442
Dívida Pública Consolidada (DC)	98.883	0,0000	124.071	13,2739	25.188	25,4725
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-50.500	0,0000	-31.624	-3,3833	18.876	-37,3782
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	127.659	0,0000	52.477	5,6143	-75.182	-58,8928

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da SIN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	878.461	843.732	-3,95	886.762	5,10	1.550.650	74,87	1.668.400	7,59	1.816.004	8,85	
Receitas Primárias (I)	835.987	756.283	-9,53	868.615	14,85	1.163.455	33,94	1.249.047	7,36	1.362.653	9,10	
Despesa total	878.461	802.752	-8,62	843.692	5,10	1.500.789	77,88	1.616.545	7,71	1.762.100	9,00	
Despesas Primárias (II)	855.809	691.183	-19,24	726.434	5,10	1.464.183	101,56	1.576.898	7,70	1.686.155	6,93	
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	-19.822	65.100	-428,42	142.181	118,40	-300.728	-311,51	-327.851	9,02	-323.502	-1,33	
Dívida pública consolidada (DC)	67.502	98.883	46,49	103.926	5,10	159.660	53,63	137.864	-13,65	114.014	-17,30	
Dívida consolidada líquida (DCL)	25.037	-50.500	-301,70	-53.075	5,10	-3.429	-93,54	-31.749	825,90	-62.299	96,22	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.318	127.659	-1.058,54	134.170	5,10	24.773	-81,54	28.182	13,76	29.295	3,95	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	1.008.941	886.762	-12,11	886.762	0,00	1.480.335	66,94	1.531.486	3,46	1.603.633	4,71	
Receitas Primárias (I)	960.158	794.853	-17,22	868.615	9,28	1.110.697	27,87	1.146.546	3,23	1.203.299	4,95	
Despesa total	1.008.941	843.692	-16,38	843.692	0,00	1.432.735	69,82	1.483.886	3,57	1.556.033	4,86	
Despesas Primárias (II)	982.924	726.433	-26,09	726.434	0,00	1.397.789	92,42	1.447.493	3,56	1.488.969	2,87	
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	-22.766	68.420	-400,54	142.181	107,81	-287.092	-301,92	-300.947	4,83	-285.670	-5,08	
Dívida pública consolidada (DC)	77.528	103.926	34,05	103.926	0,00	152.421	46,66	126.551	-16,97	100.681	-20,44	
Dívida consolidada líquida (DCL)	28.755	-53.075	-284,58	-53.075	0,00	-3.274	-93,83	-29.144	790,16	-55.014	88,77	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-15.296	134.169	-977,15	134.170	0,00	23.650	-82,37	25.870	9,39	25.870	0,00	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: *FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-04-2023
*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br
Obs.: \"Dívida Pública Consolidada\", \"Divida Consolidada Líquida\" e no \"Resultado Nominal\" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TABOÃO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1.558.455	100,00	1.262.056	100,00	1.448.793	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.558.455	100,00	1.262.056	100,00	1.448.793	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-104.331	100,00	-19.229	100,00	43.271	100,00
TOTAL	-104.331	100,00	-19.229	100,00	43.271	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: FONTE - SFPM BALANÇO PATRIMONIAL GERADO EM 17.04.2023

Instituto de Previdência Social de Taboão da Serra: Maior impacto são as provisões matemáticas de longo de prazo.

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.419	4.470	1.541
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.419	4.470	1.541

Despesas Executadas	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	48.658	40.639	48.528
DESPESAS DE CAPITAL	48.658	40.639	48.528
Investimentos	32.025	23.539	39.311
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	16.633	17.100	9.217
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2022	2021	2020
Saldo do Exercício Anterior			1.033.812
VALOR (III)	924.417	950.656	986.825

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Não houveram alienações de ativos e/ou passivos

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	20.905	23.239	28.272
Receita de Contribuições dos Segurados	20.905	23.239	28.272
Ativo	20.406	22.607	27.480
Inativo	447	556	711
Pensionista	52	76	81
Receita de Contribuições Patronais	29.007	58.172	75.286
Ativo	29.007	58.172	75.286
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	967	3.098	5.841
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	967	3.098	4.166
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	1.675
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	278	339	19.702
Compensação Financeira entre os Regimes	272	337	19.689
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	6	2	13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	51.157	84.848	129.101
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2020	2021	2022
Benefícios	54.838	60.023	69.319
Aposentadorias	48.388	52.399	60.286
Pensões por Morte	6.450	7.624	9.033
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	54.838	60.023	69.319
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V)	-3.681	24.825	59.782
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2020	2021	2022
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2020	2021	2022
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
	2020	2021	2022
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)			
	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)			
	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0	0	38
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	2.491
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0	0	2.529
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			
	2020	2021	2022
Aposentadorias	0	0	1.995
Pensões	0	0	537
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0	0	2.532
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	-3

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fonte e Notas Explicativas

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2022	-----	-----	-----	901.065
2023	138.675	112.320	26.355	927.420
2024	143.731	117.366	26.365	953.785
2025	150.122	123.847	26.275	980.060
2026	150.549	129.720	20.829	1.000.889
2027	151.954	128.094	23.860	1.024.749
2028	153.546	126.051	27.495	1.052.244
2029	155.258	124.126	31.132	1.083.376
2030	157.111	122.020	35.091	1.118.467
2031	157.495	129.285	28.210	1.146.677
2032	149.224	136.376	12.848	1.159.525
2033	148.099	145.310	2.789	1.162.314
2034	146.872	151.574	-4.702	1.157.612
2035	145.525	155.972	-10.447	1.147.165
2036	143.664	161.405	-17.741	1.129.424
2037	141.564	165.803	-24.239	1.105.185
2038	139.297	168.742	-29.445	1.075.740
2039	136.749	171.647	-34.898	1.040.842
2040	134.179	172.639	-38.460	1.002.382
2041	131.176	174.980	-43.804	958.578
2042	75.112	176.755	-101.643	856.935
2043	68.499	178.014	-109.515	747.420
2044	61.496	178.936	-117.440	629.980
2045	54.409	177.780	-123.371	506.609
2046	46.898	177.091	-130.193	376.416
2047	39.105	175.810	-136.705	239.711
2048	31.149	173.358	-142.209	97.502
2049	22.913	170.728	-147.815	-50.313
2050	16.945	167.761	-150.816	-201.129
2051	15.925	164.262	-148.337	-349.466
2052	15.002	160.075	-145.073	-494.539
2053	14.014	156.145	-142.131	-636.670
2054	13.017	152.194	-139.177	-775.847
2055	12.168	147.327	-135.159	-911.006
2056	11.468	141.563	-130.095	-1.041.101
2057	10.758	135.855	-125.097	-1.166.198
2058	10.095	129.887	-119.792	-1.285.990
2059	9.427	123.996	-114.569	-1.400.559
2060	8.797	117.961	-109.164	-1.509.723
2061	8.212	111.764	-103.552	-1.613.275
2062	7.647	105.588	-97.941	-1.711.216
2063	7.146	99.206	-92.060	-1.803.276
2064	6.638	93.048	-86.410	-1.889.686

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2065	6.157	86.949	-80.792	-1.970.478
2066	5.698	80.955	-75.257	-2.045.735
2067	5.274	75.018	-69.744	-2.115.479
2068	4.863	69.272	-64.409	-2.179.888
2069	4.471	63.716	-59.245	-2.239.133
2070	4.095	58.382	-54.287	-2.293.420
2071	3.736	53.283	-49.547	-2.342.967
2072	3.394	48.428	-45.034	-2.388.001
2073	3.071	43.824	-40.753	-2.428.754
2074	2.765	39.474	-36.709	-2.465.463
2075	2.478	35.379	-32.901	-2.498.364
2076	2.209	31.541	-29.332	-2.527.696
2077	1.958	27.960	-26.002	-2.553.698
2078	1.725	24.638	-22.913	-2.576.611
2079	1.510	21.574	-20.064	-2.596.675
2080	1.314	18.767	-17.453	-2.614.128
2081	1.135	16.214	-15.079	-2.629.207
2082	974	13.908	-12.934	-2.642.141
2083	829	11.841	-11.012	-2.653.153
2084	700	10.001	-9.301	-2.662.454
2085	586	8.376	-7.790	-2.670.244
2086	487	6.955	-6.468	-2.676.712
2087	400	5.723	-5.323	-2.682.035
2088	326	4.665	-4.339	-2.686.374
2089	263	3.765	-3.502	-2.689.876
2090	210	3.008	-2.798	-2.692.674
2091	166	2.377	-2.211	-2.694.885
2092	129	1.855	-1.726	-2.696.611
2093	100	1.430	-1.330	-2.697.941
2094	76	1.087	-1.011	-2.698.952
2095	56	813	-757	-2.699.709
2096	41	598	-557	-2.700.266
2097	30	430	-400	-2.700.666

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MIDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TABOAO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2022	-----	-----	-----	
2023			0	0
2024			0	0
2025			0	0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0
2097			0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TABOÃO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	IMOVEIS PUBLICOS MUNICIPAIS	567	567	567	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO POR APOSENTADORIA	14.253	14.253	14.253	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	ENCHENTE LEI COMPL 193/2009	574	574	574	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	LEI COMPL 339/2017	103	103	103	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	OUTRAS ISENÇÕES	15.000	15.000	15.000	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	IMOVEIS ESTADUAIS	2	2	2	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	Ñ INCIDENCIA TX DE LIXO LEI 298/13	1.336	1.336	1.336	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	REMISÃO IMPOSTOS LEI 316/2014	650	650	650	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO

Município de TABOAO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO LEI 193/2009 E 298/2013	41	41	41	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	IMOVEL LOCADO PELO MUNICIPIO	1	1	1	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	VALORES DIMINUTOS	5	5	5	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
ISS	ISENÇÃO	VALORES DIMINUTOS	5	5	5	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
ISS	ISENÇÃO	OUTRAS ISENÇÕES	5	5	5	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
ISS	ISENÇÃO	IMUNIDADES	1.344	1.400	1.456	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
TAXAS	ISENÇÃO	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	3	3	3	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO
TAXAS	ISENÇÃO	TX LICENÇA/FISC FUNCIONAMENTO	155	162	170	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
TOTAL			34.044	34.107	34.171	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: VALORES DE ISENÇÃO TIVERAM POR BASE RELATÓRIO DE ISENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MÓDULO IPTU DO DEPTO DE CADASTRO GERADO EM 29.03.2023 E DEMAIS ESTIMATIVAS APURADAS JUNTO AOS DEPTOS RESPONSÁVEIS.

Município de TABOAO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente de Receita	22.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	22.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	22.000

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra: Calculo conforme estimativas realizadas Municipalização da BR e IRRF

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 66 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 477.025,13 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 05 de Maio de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 00666 / 2023 - 05/05/2023											
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA								
S U P L E M E N T A C A O											
10.02.00	3.3.99.00.00	27 811 1001 - 2101	01	04154	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	8.000,00					
14.04.00	3.3.99.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04159	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	83.333,07					
14.04.00	3.3.99.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04161	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	47.144,37					
14.04.00	4.4.99.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04163	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	3.645,00					
07.01.00	3.1.99.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04169	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	18.372,00					
15.01.00	3.3.99.00.00	06 122 4001 - 2401	01	04215	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	47.000,00					
18.01.00	4.4.99.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04227	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	25.000,00					
18.01.00	4.4.99.00.00	13 392 1801 - 1181	01	04237	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA ESCOLA DE	248.180,09					
06.01.00	3.3.99.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04370	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	4.350,00					
VALOR DO INSTRUMENTO						477.025,13					

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	477.025,13	0,00	0,00	0,00	477.025,13

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA						
AN U L A C A O D E D O T A C O E S									

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 00666 / 2023 - 05/05/2023											
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA								
AN U L A C A O D E D O T A C O E S											
10.02.00	4.4.99.00.00	27 811 1001 - 2101	01	04155	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	8.000,00					
07.01.00	3.3.99.00.00	02 062 4001 - 2401	01	04168	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	372,00					
07.02.00	3.3.99.00.00	02 062 7002 - 1701	01	04173	MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DE TRABALHO DA PGM	10.000,00					
15.02.00	3.3.99.00.00	06 181 1501 - 2152	01	04222	MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CAMER	47.000,00					
18.01.00	3.3.99.00.00	13 392 1801 - 2181	01	04230	PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL DA	79.180,00					
18.01.00	3.3.99.00.00	13 392 1801 - 2184	01	04238	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA RUAS DE LAZ	50.000,00					
18.01.00	4.4.99.00.00	13 392 1801 - 2184	01	04239	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA RUAS DE LAZ	99.000,00					
18.03.00	4.4.99.00.00	13 391 1802 - 1182	01	04241	IMPLANTACAO DO NOVO PARQUE DAS HORTENSIAS	45.000,00					
06.03.00	3.3.99.00.00	15 452 8006 - 2809	01	05123	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	4.350,00					
14.04.00	3.3.99.00.00	23 691 1401 - 2142	01	05226	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	134.122,44					
VALOR DO INSTRUMENTO						477.025,13					

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 83 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.940.521,53 (Dez Milhões e Novecentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 16 de Maio de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 00083 / 2023 - 16/05/2023											
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA								
S U P L E M E N T A C A O											
17.01.00	3.3.99.00.00	24 131 1701 - 2171	01	04110	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	300.000,00					
14.04.00	3.3.99.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04159	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	6.000,00					
07.01.00	3.3.99.00.00	02 062 4001 - 2401	01	04168	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	33.000,00					
18.03.00	4.4.99.00.00	13 391 1802 - 1182	01	04241	IMPLANTACAO DO NOVO PARQUE DAS HORTENSIAS	16.000,00					
06.01.00	3.3.99.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04347	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	10.340,00					
06.02.00	3.3.99.00.00	17 452 6001 - 2601	01	04373	MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA,	4.842.000,00					
12.04.00	3.3.99.00.00	12 365 1201 - 2123	01	04413	FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO	4.969.931,53					
11.06.00	3.3.99.00.00	10 302 1102 - 2114	01	04834	MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZER	750.000,00					
VALOR DO INSTRUMENTO						10.940.521,53					

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	10.940.521,53	0,00	0,00	0,00	10.940.521,53

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO			
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA						
AN U L A C A O D E D O T A C O E S									

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 00083 / 2023 - 16/05/2023											
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA								
AN U L A C A O D E D O T A C O E S											
14.01.00	3.3.99.00.00	23 691 1401 - 1142	01	04130	ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR DE	6.000,00					
07.01.00	3.3.99.00.00	02 062 1901 - 2192	01	04165	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	2.005,00					
07.01.00	3.3.99.00.00	02 062 4001 - 2401	01	04167	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	12.114,20					
07.02.00	4.4.99.00.00	02 062 7002 - 1702	01	04172	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA PGM	18.000,00					
18.03.00	3.3.99.00.00	13 391 1802 - 2185	01	04245	MANUTENCAO E OPERACAO DO PARQUE	16.000,00					
12.03.00	3.3.99.00.00	12 365 1201 - 2124	01	04417	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	153.110,00					
06.03.00	4.4.99.00.00	15 451 8006 - 1916	07	04620	MUNICIPALIZACAO E INTERVENCoes NO TRECHO DA	1.095.350,01					
06.03.00	4.4.99.00.00	15 451 8006 - 1812	01	04645	REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	12.650,00					
11.06.00	4.4.99.00.00	10 302 1102 - 1113	01	04966	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	750.000,00					
12.04.00	3.3.99.00.00	12 366 1201 - 2121	01	04979	ALIMENTACAO ESCOLAR	204.650,99					
12.04.00	3.3.99.00.00	12 366 1201 - 2121	01	04981	ALIMENTACAO ESCOLAR	4.612.162,54					
06.03.00	3.3.99.00.00	15 452 8006 - 2009	01	05123	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	3.246.649,99					
08.02.00	3.3.99.00.00	18 541 8002 - 2805	01	05251	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA CLINICA DE	10.340,00					
VALOR DO INSTRUMENTO						10.940.521,53					

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 99 DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.940.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 30 de Maio de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM										CONAM														
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra																								
CREDITO SUPLEMENTAR																								
02 DECRETO 00099 / 2023 - 30/05/2023																								
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA															VALOR LANÇADO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA																					
S U P L E M E N T A C A O																								
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101	- 1111	08	05262	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	40.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1811	08	05271	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00																	
08.02.00	3.3.50.00.00	18 541 8002	- 2805	08	05272	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA CLINICA DE	30.000,00																	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001	- 2101	08	05283	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	29.000,00																	
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001	- 1101	08	05288	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	20.000,00																	
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101	- 2112	08	05333	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A	30.000,00																	
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101	- 2112	08	05334	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A	40.000,00																	
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102	- 2114	08	05342	MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZER	30.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1812	08	05354	REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	50.000,00																	
12.03.00	3.3.90.00.00	12 365 1201	- 2124	08	05438	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	20.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1811	08	05431	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1811	08	05432	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00																	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001	- 2101	08	05433	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	150.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002	- 1602	08	05434	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	30.000,00																	
12.01.00	4.4.90.00.00	12 361 1202	- 1124	08	05437	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	40.000,00																	
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102	- 1114	08	05438	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	100.000,00																	
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05439	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	15.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002	- 1602	08	05441	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	310.000,00																	
15.02.00	3.3.90.00.00	06 181 1501	- 2152	08	05442	MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CAMER	80.000,00																	
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1002	- 1102	08	05443	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS	40.000,00																	
10.03.00	4.4.90.00.00	13 391 1802	- 1183	08	05444	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS	50.000,00																	
12.01.00	4.4.90.00.00	12 361 1202	- 1124	08	05445	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	25.000,00																	
15.01.00	3.3.90.00.00	06 122 4001	- 2401	08	05446	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	70.000,00																	
11.05.00	4.4.90.00.00	10 301 1101	- 1112	08	05447	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCAO	110.000,00																	
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001	- 1101	08	05448	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	150.000,00																	
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101	- 2112	08	05449	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A	70.000,00																	
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101	- 2112	08	05450	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A	90.000,00																	
13.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05451	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	80.000,00																	
13.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05452	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	100.000,00																	
13.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001	- 1401	08	05453	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	90.000,00																	
															VALOR DO INSTRUMENTO					1.940.000,00				

CN-SIFPM										CONAM														
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra																								
CREDITO SUPLEMENTAR																								
02 DECRETO 00099 / 2023 - 30/05/2023																								
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA															VALOR LANÇADO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA																					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																								
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001	- 2101	08	05258	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	10.000,00																	
15.03.00	4.4.90.00.00	06 181 1501	- 1151	08	05264	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA A GCM	100.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1811	08	05270	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	30.000,00																	
10.02.00	4.4.50.00.00	27 811 1001	- 2101	08	05274	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	5.000,00																	
11.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1105	- 2119	08	05276	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00																	
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001	- 1101	08	05282	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	80.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006	- 1811	08	05285	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002	- 1602	08	05298	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	207.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002	- 1602	08	05299	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	63.000,00																	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001	- 2101	08	05302	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	40.000,00																	
13.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001	- 1401	08	05305	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	20.000,00																	
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05309	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	100.000,00																	
09.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4001	- 1401	08	05310	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	50.000,00																	
12.01.00	4.4.90.00.00	12 361 1202	- 1123	08	05314	IMPLANTACAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCACAO,	25.000,00																	
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102	- 1114	08	05322	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	150.000,00																	
11.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1105	- 2119	08	05327	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00																	
11.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1105	- 2119	08	05328	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	315.000,00																	
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102	- 1113	08	05335	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	40.000,00																	
08.03.00	4.4.90.00.00	04 126 8003	- 1804	08	05337	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO CONTROLE URBANO	140.000,00																	
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102	- 1113	08	05339	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	50.000,00																	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05343	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	80.000,00																	
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002	- 1602	08	05345	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	10.000,00																	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05347	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	120.000,00																	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001	- 2401	08	05351	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	5.000,00																	
06.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001	- 1401	08	05352	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	80.000,00																	
13.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001	- 1401	08	05355	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	10.000,00																	
12.03.00	3.3.90.00.00	12 365 1201	- 2124	08	05356	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	75.000,00																	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 813 1002	- 2102	08	05357	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	75.000,00																	
															VALOR DO INSTRUMENTO					1.940.000,00				

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O									
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2902	02	05479	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		73.511,47		
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2112	02	05482	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A		1.000.000,00		
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 2908	05	05486	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO INTEGRAL A		107.425,16		
VALOR DO INSTRUMENTO								1.180.936,63	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL		
1.180.936,63		0,00	0,00	0,00	0,00		1.180.936,63		
VALOR DO INSTRUMENTO								0,00	

DECRETO Nº 128 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.936,63 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.180.936,63 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos) apurado no exercício de 2022 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 21 de Junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 129 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023, art.7º inciso I, anulação no valor de R\$ 215.963,65 (Duzentos e Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 26 de Junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
09.04.00	4.4.90.00.00	08 244 9001 - 1902	95	05465	AQUISICAO DE BENS PARA A REDE DE PROTECAO SOCIAL		215.963,65		
VALOR DO INSTRUMENTO								215.963,65	



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra



PORTARIA TABOÃOPREV Nº: TP 02/2023

ELIANA BENDINI LANTYER, Superintendente Autárquica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao artigo 196 da Lei Complementar nº 141 de 22/06/2007 e inciso I, art. 2º do Decreto nº 103 de 16/06/2023, divulga a relação dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra:

CONSELHO DELIBERATIVO

<u>SERVIDORES ATIVOS</u>	<u>SERVIDORES INATIVOS</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Juliana de Souza Flores • Roseli Correa Ferreira Floriano • José Souza Ramos • Adriano Passero Vieira • Alexandre Rafael Diniz • Mônica Santos Souza • Alvaro Vicente de Souza Neto • Miguel Lopes Santos • Roberta Bellinato • Jane Cândida de Oliveira • Ricardo Teodoro Silva de Souza • Liliam Guedes Sampaio • Leandro Lisboa Jobst • Valmir Adriano Borges 	<ul style="list-style-type: none"> • Cláudia Fernandes da Silva Souza • Mario da Silva Gomes • Ricardo de Oliveira Queiroz • Liliam Guedes Sampaio

CONSELHO FISCAL

<u>SERVIDORES ATIVOS</u>	<u>SERVIDORES INATIVOS</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Claudio Stabile Gonçalves • Thomaz Martin Gonçalves Oyamaguchi • Nilton Silva • João Henrique de Oliveira • Renato Aparecido Sebastião 	<ul style="list-style-type: none"> • Neuza Neves Vieira • Lucimari Aparecida Ferraz

Taboão da Serra, 30 de junho de 2023.

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica

PORTARIA Nº 090/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR MEMBRO da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob Nº 29.619/2022, instaurado pela Portaria Nº 875/2022, publicada na IOMTS, edição 1069, ano XVII, publicada aos 26/08/2022, em que figura como processado o(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). EZEQUIEL DIAS FERREIRA, matrícula funcional Nº 047522, cargo de assistente de desenvolvimento escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Em conformidade com a Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023, e publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023, fica a Comissão do processo mencionado no artigo antecedente, doravante, composta pelos servidores municipais a seguir relacionados:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

§ 1º. Caberá ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos, em prosseguimento, objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo mencionado no art. 1º, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 2º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 091 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 14.049/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). CRISTIANE TINELLI CIOLI, matrícula funcional Nº 042013, cargo de assistente administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 34 (trinta e quatro) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.12, no período de julho/2022 à agosto/2022, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1225/2023, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Edson Jeronimo de Souza - SMS
4. Suplente: Daniel Batista do Sacramento - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 092 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 14.062/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). GLEICE BORGES DO AMARAL CAMPOS, matrícula funcional Nº 046639, cargo de enfermeiro da família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 30 (trinta) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.08, no período de janeiro/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1225/2023, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Edson Jeronimo de Souza - SMS
4. Suplente: Daniel Batista do Sacramento - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 093 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20641/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). SONIA DE BORBAYOKOO, matrícula funcional Nº 044000, cargo de assistente administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 40 (quarenta) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.13, no período de abril/2023 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1225/2023, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Edson Jeronimo de Souza - SMS
4. Suplente: Daniel Batista do Sacramento - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 094 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.646/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). THATIANY PADILHA SILVA, matrícula funcional Nº 045734, cargo de terapeuta ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 40 (quarenta) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.12, no período de abril/2023 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1225/2023, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Edson Jeronimo de Souza - SMS
4. Suplente: Daniel Batista do Sacramento - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 095 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.634/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). ANDREIA CILENE DA SILVA CIRINO, matrícula funcional Nº 041992, cargo de auxiliar em saúde bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 40 (quarenta) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.14, no período de abril/2023 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Nº 1225/2023, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Edson Jeronimo de Souza - SMS
4. Suplente: Daniel Batista do Sacramento - SMS
5. Suplente: Rorinei dos Santos Leal - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 096 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.584/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). MUNIR MEDEIROS LONGO, matrícula funcional Nº 047384, cargo de assistente de desenvolvimento escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 129 (cento e vinte e nove) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.14, no período de janeiro/2023 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecilia Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 097 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.581/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). NATHALIA BRUNELLI DE SOUZA, matrícula funcional Nº 051524, cargo de auxiliar de classe, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 159 (cento e cinquenta e nove) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.17, no período de dezembro/2022 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecilia Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 098 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.563/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). RICARDO FERNANDO DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 051407, cargo de assistente de desenvolvimento escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 270 (duzentas e setenta) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.17, no período de setembro/2022 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 099 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.578/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). MIRELLA CHRISTY FELIX DA SILVA, matrícula funcional Nº 051503, cargo de auxiliar de classe, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 184 (cento e oitenta e quatro) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.16, no período de novembro/2022 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter

acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 100 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.561/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). NADIA MARIA DA SILVA, matrícula funcional Nº 046745, cargo de assistente de desenvolvimento escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 272 (duzentas e setenta e duas) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.17, no período de julho/2022 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28, inciso IV da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.624/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DEVANIR RODRIGUES PEGO JUNIOR, matrícula funcional Nº 048552, cargo de auxiliar de classe, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, além de faltas injustificadas interpoladas, totalizando 79 (setenta e nove) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.12, no período de outubro/2022 à março/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, II, III, IV, V e XII, no art. 18, art. 19, art. 35, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria nº 1461/2023, datada de 26/05/2023 (publicada na IOMTS, edição 1123, ano XVIII, aos 26/05/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Angela Cecília Guedes - SEDUC

3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - SEDUC
4. Suplente: Milena Sione Aparecida Galles Ramos - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1581 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Processo de Sindicância, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades inferidas dos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 20.704/2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Michele Maria de Oliveira Limetre - SETRAM
2. Membro: Manoel Paulo Teixeira - SEMA
3. Membro: Rorineí dos Santos Leal - SMS
4. Suplente: Cleide Alves da Silva - SDUHMA
5. Suplente: Celma Marcos de Jesus Iguma - SAS

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 29 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1583/2023

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Reestruturar o CME – Conselho Municipal de Educação – para o biênio de 2023/2025, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.164/1997, de 12 de maio de 1997, e assim, NOMEAR para o mandato compreendido entre o dia 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2025, os seguintes membros conselheiros:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular 1: Paulo Rogério Spinelli
Titular 2: Mônica Santos Souza
Titular 3: Maria de Lourdes Bezerra Santos
Suplente 1: Rosângela Aparecida dos Santos Bastos
Suplente 2: Keila Cristina Costa Ribeiro
Suplente 3: Milena Sione Aparecida Galles

II- REPRESENTANTES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

Titular 1: Marcelo Oliveira Alves
Suplente 1: Gleici Regina da Silva Rodrigues Oliveira

III- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESTADUAL

Titular 1: Duani Fragnul
Suplente 1: José Arnaldo Alexandre Siqueira

IV- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Titular 1: Maria Dalva Ferreira de Lima
Suplente 1: Saint Clair Rodrigues Rocha

V- REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO

Titular 1: Ernando Clemente dos Santos
Suplente 1: Edna Trindade Pires

VI- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular 1: Fabiana dos Santos Rocco Lunardi
Suplente 1: Viviane Souza Maia Silveiro

VII- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

Titular 1: Anne Kelle Gomes Nobre
Suplente 1: Paula Neusa Simão da Silva

VIII- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular 1: Eliane Leite Alcântara Malteze
Suplente 1: Thelma Cademartori Figueiredo de Oliveira

Prefeitura de Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.586/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 297-301 dos autos do Processo de Sindicância Nº 39.328/2022, instaurado por Portaria Nº 191/2023, publicada na IOMTS, edição 1100, ano XVII, aos 03/02/2023, por seus próprios fundamentos.

2. EXTINGUIR, com fulcro no art. 129, inciso I, observadas as cautelas do art. 120, ambos da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, o Processo de Sindicância acima referido.

3. Arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taboão da Serra /SP, 30 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1588/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.937/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DAIANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula funcional Nº 049952, cargo de ajudante geral, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos pelo menos 75 (setenta e cinco) faltas injustificadas e 7 (sete) entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, conforme documentos acostados e Certidão de Fl.15, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, II, III, IV, V e XII, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Adriano Passero Vieira - SDUHMA
3. Membro: Cleide Alves da Silva - SDUHMA
4. Suplente: Kátia Cristina Ferreira Cardoso de Paula - SDUHMA

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 30 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1587/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 20.577/2023, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). GRACE PAULA LO KODAMA, matrícula funcional Nº 041328, cargo de fiscal de obras, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de even-

tuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e totalizando 126 (cento e vinte e seis) faltas injustificadas conforme Certidão de Fl.11, no período de janeiro/2023 à maio/2023, em suposta infringência às normas de conduta – deveres, proibições, responsabilidades – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM nº 224/2010, em especial a sanção de DEMISSÃO, nos termos do art. 28, IV, c/c art. 34, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Adriano Passero Vieira - SDUHMA
3. Membro: Cleide Alves da Silva - SDUHMA
4. Suplente: Kátia Cristina Ferreira Cardoso de Paula - SDUHMA

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 30 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1564	Designar	MANOEL CARLOS DAS NEVES SOUSA	G.E.D. - VI	23/6/2023
1568	Exonerar a Pedido	BRUNO SOUZA CERQUEIRA	Assistente Administrativo	26/6/2023
1569	Exonerar	LUIZ FERNANDO LOPEZ DE CARVALHO	Assessor de Gestão Política	26/6/2023
1570	Revogar	CRISTIANE BORGES	G.E.D. - IV	26/6/2023
1572	Nomear	JANDERSON MATOS SILVA	Assessor Institucional	27/6/2023
1574	Exonerar a Pedido	CHISLENE DO VALE	PEB I	29/6/2023
1575	Exonerar a Pedido	ROSEMARA CAMPOS SOUZA DO AMARAL	Assistente Administrativo	29/6/2023
1576	Exonerar a Pedido	RAFAELA VALADARES DE AMORIM	Médico	29/6/2023
1577	Exonerar a Pedido	RENE DE ANDRADE	Auxiliar de Classe	29/6/2023
1578	Exonerar a Pedido	ARTUR ALEXANDRE BARBOSA DE AGUIAR	Diretor de Departamento	29/6/2023
1579	Exonerar a Pedido	ELISA FAGUNDES DOS SANTOS	Assessor Especial	29/6/2023
1580	Exonerar a Pedido	DANILO ABREU DOS ANJOS	Assistente Social	29/6/2023
1584	Exonerar	BRUNO PEREIRA DE REZENDE	Assessor Executivo de Políticas Governamentais	30/6/2023
1585	Nomear	BRUNO PEREIRA DE REZENDE	Assessor Especial	30/6/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

ERRATA

Na publicação feita em edição 1129 de 23/06/2023 página 09:

Onde se lê:

N.º PROCESSO: 37955/2017 DATA DE VALIDADE: 19/06/2024
RAZÃO SOCIAL: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ / CPF: 60.872.306/0001-60
ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 480 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: CRISTINA LUCHESE PICCOLOTTO
RESP. TÉCNICO: SILVANA PEREIRA COUTINHO
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 66633 UF: (SP)
Em 19/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM224/2023.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 8736/1999 DATA DE VALIDADE: 19/06/2024
RAZÃO SOCIAL: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ / CPF: 60.872.306/0001-60
ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 480 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: CRISTINA LUCHESE PICCOLOTTO
RESP. TÉCNICO: SILVANA PEREIRA COUTINHO
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 66633 UF: (SP)

Em 19/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM224/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26607/2018 DATA DE VALIDADE: 26/06/2024
RAZÃO SOCIAL: RITZEL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 30.890.967/0001-57

ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - ANDAR 14 SALA 1401 E 1402 - PARQUE TABOAO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: BRUNA PASTRO DE LARA
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 109299 UF: (SP)

Em 26/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APM659/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 43882/2019 DATA DE VALIDADE: 27/06/2024
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIO S.A
CNPJ / CPF: 49.930.514/2361-71

ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 40/70 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI
RESP. TÉCNICO: MARIA JOSÉ FONSECA VELOSO
CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 36806 UF: (SP)

Em 27/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA262/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26113/2007 DATA DE VALIDADE: 27/06/2024
RAZÃO SOCIAL: CEMO - CENTRO DE MICROCIRURGIA OCULAR S/C
CNPJ / CPF: 03.798.421/0001-06

ENDEREÇO: RUA LEVI DE SOUZA E SILVA, 81 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DAVID RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 98339 UF: (SP)

Em 27/06/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária 26113/2007.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12008/2015 DATA DE VALIDADE: 27/06/2023
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA THEO FARMA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 21.409.474/0001-61

ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - PVMTO C1 LOJA 202 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LAIS LETICIA DE CAMPOS GRILLO CORDEIRO
RESP. TÉCNICO: NATASHA DE CAMPOS GRILLO
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 106822 UF: (SP)

Em 27/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APP399/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 9855/2009 DATA DE VALIDADE: 27/06/2024
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS
CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-23

ENDEREÇO: AV INTERCAP, 325 - JARDIM INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
RESP. TÉCNICO: MI AH KIM MACCARI
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 68774 UF: (SP)

Em 27/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APP341/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 17910/2009 DATA DE VALIDADE: 29/06/2024
RAZÃO SOCIAL: CLINICA ODONTOLOGICA KUIRATA LTDA
CNPJ / CPF: 10.760.025/0001-47

ENDEREÇO: RUA DO CARMO, 78 SALA 1 - VILA SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: KARINA KEIKO KURATA
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 89482 UF: (SP)

Em 29/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APM540/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 17247/2022 DATA DE VALIDADE: 29/06/2024
RAZÃO SOCIAL: CLINICA ORTOSAN LTDA
CNPJ / CPF: 42.835.211/0001-94

ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - SALA 812 - JARDIM HENRIQUETA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SAMANTHA MAYUMI MORIMOTO DO AMARAL
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 104552 UF: (SP)

Em 29/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APM380/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 135826/2021 DATA DE VALIDADE: 29/06/2024
RAZÃO SOCIAL: POUPATOX EXAMES LTDA
CNPJ / CPF: 41.816.064/0001-42

ENDEREÇO: RUA HERMINIO DE JESUS MADEIRA, 4 - VILA CARMELINA GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO: KARINA KEIKO KURATA
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 89482 UF: (SP)

Em 29/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APM540/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 24783/2022

RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A

CNPJ / CPF: 67.945.071/2162-20

ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 680 ANEXO RESTAURANTE - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 30/06/2023

Cancelamento de processo CNPJ baixado. .

N.º PROCESSO: 22912/2007 DATA DE VALIDADE: 14/09/2023

RAZÃO SOCIAL: INEDI INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA

CNPJ / CPF: 00.235.344/0001-80

ENDEREÇO: AV JOSE DINI, 180 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: LUCIANO BONALDO GENUARIO

RESP. TÉCNICO: AMANDHA LUYSA MARTINS LEAL BITTENCOURT

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 147663 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: GELBA ALMEIDA PINTO

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 51679 UF: (SP)

Em 30/06/2023

Deferida a solicitação de alteração de dados cadastrais responsável legal APM 374/2023, Baixa de responsabilidade técnica SORAIA STAEI DRUMOND CRM 57079 protocolo APM 375/2023 e Assunção de responsabilidade AMANDHA LUYSA MARTINS LEAL BITTENCOURT CRM 147663 protocolo APM 376/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21478/2023

RAZÃO SOCIAL: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ / CPF: 04.236.548/0015-91

ENDEREÇO: AV ALBERT EINSTEIN, 80 - NUCLEO RESIDENCIAL - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo, registrado na data de 26/06/2023.

Número do processo: 21478/2023

Termo de Inutilização de Produto: TRM-TS 1840

Resolução nº 01, de 28 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taboão da Serra”.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 1.490/04 – Alterada pela Lei 2.087/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taboão da Serra.

§ 1º – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 14 de julho de 2023 - Horário: 9h às 13h - Local: Rua Nicolino Bentivegna, 87 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra.

§ 2º – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como Tema “ Erradicar a fome e garantir com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Com 3 (Três) Eixos temáticos:

EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

1.1 Analisar os determinantes e as causas estruturais da (s) fome (s) e todas as formas de má nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado Brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar, em âmbito nacional e internacional.

1.2 Elaborar estratégias de segurança das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBT, e demais grupos historicamente excluídos.

1.3 Apontar caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má nutrição.

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLITICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

2.1 Elabora diagnóstico situacional da implementação do Sisan, das políticas, programas ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativo do Sisan das políticas públicas garantidoras do Direito Humano à alimentação Adequada a todas às pessoas.

2.2 Promover compromisso dos Poderes Executivo, legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do Sisan, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidades do DHAA, no contexto das políticas públicas.

2.3 Definir aspectos estratégicos para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e da participação social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada em processos dialógicos e participativos com a conjuntura da sociedade brasileira.

Eixo 3 – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

3.1 Definir mecanismo para ampliar a participação e o controle social no Sisan para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da soberania e segurança alimentar e nutricional.

3.2 Acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na 6ª Conferência Nacional de San sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social de forma permanente na gestão das políticas públicas e iniciativas do Poder Público em âmbito Municipal, Estadual e Federal.

3.3 Delinear estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para e reafirmar o pacto social pela Democracia como pilar da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada constru-

dos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 28 de Junho de 2023.

Mario dos Santos

Presidente do Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO:CONVITE Nº C-15/23.ADMINISTRATIVO:16051/23. OBJETO RESUMIDO:REFORMA DA QUADRA DA EMEF PROFª DALVA BARBOSA LIMA JANSON.Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:12/07/23 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,439–Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Empresas convidadas:1-FABRITEC, 2-RESOLUTE, 3- J.S.O. E 4- UPEX.Taboão da Serra,27/06/23

ANDERSON PEREIRA

Presidente da “COJUL II”

Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada-MONTREAL ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº11.219.202/0001-45-Objeto Resumido: “Locação de Imóvel para uso da Junta Militar, situado na Rua Elizabetta Lips, 303-Taboão da Serra/SP.Finalidade:Renovação por 12 meses, de 21/06/2023 a 20/06/2024, fica autorizado para este novo período o valor de R\$25.252,68.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: NºS-149/22. Assinatura:21/06/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

BRUNO HENRRIQUE ALVES LIMA

MONTREAL ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada-MONTREAL ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº11.219.202/0001-45-Objeto Resumido: “Locação de Imóvel para uso do Arquivo do Atendimento, situado na Rua Elizabetta Lips, 283-Taboão da Serra/SP.Finalidade:Renovação por 12 meses, de 21/06/2023 a 20/06/2024, fica autorizado para este novo período o valor de R\$34.950,00.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação: NºS-165/22. Assinatura:21/06/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

BRUNO HENRRIQUE ALVES LIMA

MONTREAL ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO:CONVITE NºC-12/23.ADMINISTRATIVO:9759/23.OBJETO RESUMIDO:EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA,SITUADA NA RUA BENEDITA APARECIDA NOGUEIRA,DEFRONTA O NÚMERO 18–PQ.MONTE ALEGRE, CONTINUAÇÃO DA RUA MADAGASCAR. Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:10/07/23 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,439–Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Empresas Convidadas:1-FFORTES;2-ZEEV;3-CATTER;4-RESOLUTE,5-EPT e 6-CONSULTERRA. Taboão da Serra,27/06/23.

ANDERSON PEREIRA

Presidente da “COJUL II”

Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-044/2023. Processo licitatório: 13557/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE CÔMODAS, GUARDA-ROUPAS, SOFÁS E BELICHES”. Sessão pública de processamento: dia 17/07/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-047/2023. Processo licitatório: 18.014/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES NOS CAMPEONATOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA”. Sessão pública de processamento: dia 14/07/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-049/2023. Processo licitatório: 16251/2023. Objeto: Registro de Preços Para a “Aquisição de Areia Média Lavada, Cal Hidratado e Argamassa”. Sessão pública de processamento: dia 18/07/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de junho de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior

Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA PARA PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.190/2022

EXERCÍCIO 2023/2024

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tem a finalidade de manter parcerias para execução de serviços socioassistenciais, considerando que:

- O artigo 1º da lei Orgânica da Assistência Social – LOAS dispõe que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”;
- O artigo 15, inciso III da mesma Lei, estabelece que é competência do município executar projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- O município apresenta diversas demandas sociais que requerem o atendimento com serviços assistenciais de ações continuadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social;
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e a NOB/SUAS estabelecem que a condução da política de assistência seja primazia do Estado e que este definirá os serviços complementares a serem executados e financiados pela rede socioassistencial;
- O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, atendendo número significativo de usuários nos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade,
- A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, mantém parceria com a OSC Cáritas São Pedro Apóstolo, inscrita no CNPJ sob o nº 64.033.061/0009-95, com sede na Rua Maria Concessa de Medeiros, 280 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP, CEP. 06767-120, devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de

Assistência Social e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, no Projeto CCA Caritas São Pedro Apóstolo – Unidade II – Estrada Kizaemon Takeuti, 243 – Jardim Clementino – Taboão da Serra – São Paulo – CEP 06775-000. O atendimento a esses indivíduos é contínuo, com atividades diárias desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho, cujo objetivo principal é tirá-los da ociosidade e das ruas, no contra turno escolar, tendo em vista a alta incidência de ocorrências de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes no território do Parque Pinheiros e Jardim Record. A realização de Chamamento Público foi dispensada, com base no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e a organização foi devidamente credenciada por meio de edital publicado pela Administração Pública, sendo que para o objeto supra citado, foi a única entidade considerada apta a exercê-lo no território em que atua. Sendo assim, somos favoráveis ao Primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 10.190/2022, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

Sem prejuízo de opinião contrária, é esta a nossa justificativa.

Taboão da Serra, 26 de junho de 2023..

Wagner Luiz Eckstein
Secretário Municipal de Assistência Social

**Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)**

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano

**Departamento de Controle e Fiscalização;
Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo**

Processo: 18.098/2023
Requerente: Vania Faria do Carmo
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 23/06/2023

Processo: 19.529/2022
Requerente: Valmir Jorge de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 9.133/2023
Requerente: Nelio dos Santos Rocha
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 17.145/2023
Requerente: Martha Francisco Sanguiliano
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 29.021/2020
Requerente: Perciliana Construtora Eireli
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 34.185/2022
Requerente: Vandelei Brito de Almeida
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 19.351/2022
Requerente: Mashir Negócios e Participações S.A
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 22.472/2022
Requerente: Elisabete de Miranda Mendes da Silva

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 16.665/2023
Requerente: Higline do Brasil Ifra. de Telecomunicações
Assunto: Cópia de Documento
Situação: Deferido
Data: 26/06/2023

Processo: 777/2023
Requerente: Itaborai Participações Ltda
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 18.825/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional V. Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 21.202/2023
Requerente: Marcelo Silva de souza
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 31.345/2022
Requerente: Marques 3 Participações Ltda
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 18.412/2023
Requerente: Luiz Antônio da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 4.761/2023
Requerente: Residencial Bosque do Taboão Condomínio Pitangueira 2
Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 21.322/2023
Requerente: Andre de Souza Ramalho
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 23/06/2023

Processo: 34.868/2022
Requerente: Aldo Silva Borges
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 21.332/2023
Requerente: Elevadores Atlas Shindlenr S.A
Assunto: Renovação de Cadastro de Empresa de Engenharia
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 30.931/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 19.531/2022
Requerente: Vera Helena Meinberg Ribeiro do Vale
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 17.017/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional V. Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 26/06/2023

Processo: 19.079/2022
Requerente: Adilton Ferreira de Almeida
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 21.058/2023
Requerente: Antonio Pereira Arrais
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 16.902/2022
Requerente: Enivaldo Soares Moreira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 37.279/2022
Requerente: Celso Vitor da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 19.339/2023
Requerente: Rogério de Sa Chedid
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 27/06/2023

Processo: 37.247/2022
Requerente: Eduardo Aparecido de Oliveira
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Deferido
Data: 27/06/2023

Processo: 32.757/2022
Requerente: Radar Brasil Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 27/06/2023

Processo: 27.278/2022
Requerente: Roque Eduardo Ramalho
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 17.749/2011
Requerente: Dirce Gonçalves Gomes
Assunto: Programa de Regularização LC 228/2010
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 28.807/2015
Requerente: João Bonfim dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 34.373/2009
Requerente: Refrio Armazéns Gerais Ltda
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 39.054/2022
Requerente: Ivo Barbosa dos Santos
Assunto: Obra Emergencial
Situação: Deferido
Data: 27/06/2023

“A Comunicação referente à execução de um sistema de drenagem e captação de águas pluviais, protocolada no Processo 39054/2022, solicitada pelo Sr. Ivo Barbosa dos Santos, assistida tecnicamente pelo responsável Eng.º Civil Ezequiel Silva de Souza, CREA: 5070453922-SP, Incrição Pref.: 2.328, ART: 28027230230542127, atende a legislação vigente, Capítulo I – art. 25 da Lei Complementar 181/2009, estando liberada para execução. Entretanto, a comunicação terá sua validade cessada se for constatado o descumprimento do seu objeto ou não concluídas, dentro do prazo de 6 (seis) meses, as obras previstas (artigo 27 da Lei Complementar 181/2009)”

Processo: 17.953/2023
Requerente: Celia Vale de Lima
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 18.523/2023
Requerente: Cyntia Morishita Onuki
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 19.604/2023
Requerente: Jose Soares Campanha
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2023

Processo: 27.420/2020
Requerente: Massuo Kuabara
Assunto: Alvará de Habite-se

Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Situação: Deferido Data: 27/06/2023	Data: 29/06/2023	Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 39.526/2022 Requerente: Aduino Jose da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Processo: 11.746/2018 Requerente: Jose Lopes Neto Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 1.847/2023 Requerente: Lourdes Yoshico Wada Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023	Processo: 18.542/2023 Requerente: Joice Marques da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 12.618/2023 Requerente: Carlos Alberto Vieira Fernandes de Azevedo Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 37.885/2022 Requerente: Assembleia de Deus de Pirajussara Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 21.579/2023 Requerente: Firelev Elevadores Ltda Assunto: Cadastro de Empresa de Engenharia Situação: Deferido Data: 29/06/2023	Processo: 13.822/2023 Requerente: Angela Gonçalves Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 39.639/2013 Requerente: Viniflex Indústria e Comércio LTDA Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012 Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Processo: 38.837/2022 Requerente: Alvaro Matheus Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 14.350/2023 Requerente: Cintia Menegazzo Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023	Processo: 33.915/2016 Requerente: Valder Nery dos Santos Assunto: Programa de Regularização LC 333/2015 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 19.277/2022 Requerente: Nilton Mariano dos Santos Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012 Situação: Deferido Data: 27/06/2023	Processo: 39.145/2014 Requerente: Nelcino Oliveira Primo Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 27.620/2022 Requerente: Brussoni Empreendimentos e Part. Imobiliarias Ltda Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 23.737/2022 Requerente: Magda Cardoso Rocha de Araujo Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 2.461/2022 Requerente: Cemo Centro Micro Cirurgia Ocular Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Deferido Data: 27/06/2023	Processo: 26.491/2022 Requerente: Henrique Antunes Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Processo: 16.616/2022 Requerente: Dirce Gonçalves Gomes Assunto: Alvará para Inst. e Funcionamento de Equipamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 32.533/2022 Requerente: Mario Leopold Huese Appel Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 4.600/2023 Requerente: Residencial Bosque Taboão Con Cerejeiras I Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 39.344/2022 Requerente: RSAJ Participações e ADM de Bens Próprios Ltda Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Processo: 37.429/2022 Requerente: Estate Patrimonial s/s LTDA Assunto: Alvará de Construção Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 12.213/2023 Requerente: Anadiso Marques de França Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 39.399/2022 Requerente: Marina da Conceição Fontolan Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 8.600/2023 Requerente: Mauricio Soares da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Indeferido Data: 27/06/2023	Processo: 32.820/2022 Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 18.625/2023 Requerente: Cintia Carolina da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 19.836/2023 Requerente: A S K Comercio de Cosméticos Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 27/06/2023	Processo: 33.005/2022 Requerente: Denise Pereira da Silva Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 28/06/2023	Processo: 32.011/2022 Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 42.261/2022 Requerente: Ed Carlos Castro Sousa Assunto: Programa de Edificação Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023
Processo: 19.835/2023 Requerente: CHER Comercio de Cosméticos Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 27/06/2023	Processo: 34.975/2022 Requerente: Studio RBF Construtora Engenharia Arquitetura Ltda Assunto: Termo Ativo Situação: Deferido Data: 28/06/2023	Processo: 18.985/2022 Requerente: Biolab Sanus Farmaceutica LTDA Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 18.305/2022 Requerente: Clauber Roder Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Deferido Data: 29/06/2023
Processo: 5.126/2022 Requerente: Marcio Gonçalves Delfino Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 39.595/2022 Requerente: Edemir Epifanio da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 28/06/2023	Processo: 11.386/2023 Requerente: Sel Consultas Médicas e Exames LTDA Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 18.299/2022 Requerente: Lindinalva Ferreira de Souza Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 30/06/2023
Processo: 20.139/2022 Requerente: Cicero Venancio Feitosa Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 14.079/2023 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Comunique-se Data: 28/06/2023	Processo: 3.140/2021 Requerente: Rosana Alves Skavinski Assunto: Alvará de Edificação Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 28.989/2022 Requerente: Maria Aparecida Cavalcante Oliveira Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 30/06/2023
Processo: 30.579/2022 Requerente: Efigenia dos Santos Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 12.496/2022 Requerente: Luiz de Oliveira Junior Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 28/06/2023	Processo: 29.389/2019 Requerente: American Tower do Brasil- Cessão de Infraestruturas LTDA Assunto: Alvará de Funcionamento Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 17.007/2022 Requerente: Rufino Administração de Bens Próprios LTDA Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 30/06/2023
Processo: 19.468/2022 Requerente: Clarice de Andrade Leão Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se) Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 37.257/2022 Requerente: Confregação Crista no Brasil de Taboão da Serra Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 28/06/2023	Processo: 39.660/2021 Requerente: Mauricio José Afonso Martinho Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos Situação: Indeferido Data: 29/06/2023	Processo: 12.916/2022 Requerente: Mauro de Oliveira Silvano Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Deferido Data: 29/06/2023
Processo: 8.770/2022 Requerente: Zavit Real Estate Fund- de Investimento Imobiliário Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 27/06/2023	Processo: 30.592/2022 Requerente: Verbo Ribeiro de Abreu Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023	Processo: 18.484/2023 Requerente: Teresa Rioja Rivero Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 29/06/2023	Processo: 33.637/2022 Requerente: Reinaldo Pereira da Silva Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento Situação: Comunique-se Data: 30/06/2023
Processo: 21.395/2023 Requerente: Fabio Marques de Carvalho Assunto: Cadastro de Profissional Liberal	Processo: 38.430/2022 Requerente: Domingos Batista Filho Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se	Processo: 18.675/2023 Requerente: Marcia Regina Soares	Processo: 21.824/2023 Requerente: Antonio Sousa da Silva Assunto: Comunicação Situação: Comunique-se Data: 30/06/2023

Processo: 39.740/2013
 Requerente: Leandro Mendes Nogueira
 Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 30/06/2023

Processo: 40.311/2022
 Requerente: E.S Costa Participações Societarias LTDA
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 30/06/2023

Processo: 39.343/2022
 Requerente: Maria da Gloria Santos
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 30/06/2023

Processo: 5.188/2022
 Requerente: Ricardo Silva Araujo
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Deferido
 Data: 30/06/2023

Processo: 35.558/2018
 Requerente: Alex Andre Hardt
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquê-se
 Data: 30/06/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45077
 CONTRIBUINTE: Gison Alves Soares
 INSCRIÇÃO: 3623421.22.84.0266.000002
 INFRAÇÃO: PARALISAR OBRA ATÉ APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO PELA P.M.T.S

NOTIFICAÇÃO: 45089
 CONTRIBUINTE: JOSE DA PAIXÃO LOURENÇO
 INSCRIÇÃO: 3623421.61.74.0210.000002
 INFRAÇÃO: RETIRAR GRADIL DO PASSEIO E DEIXA-LO ACESSÍVEL COMO DETERMINA A NORMA DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO.

NOTIFICAÇÃO: 45088
 CONTRIBUINTE: JOAO BATISTA FERNANDES COSTA
 INSCRIÇÃO: 3623263.24.95.0072.000001
 INFRAÇÃO: EXECUTAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NOS FUNDOS DO LOTE, CONFORME IDENTIFICADO NO PROCESSO Nº 40034/2022, FOLHA 16. EXECUTAR RETIRADA IMEDIATA.

NOTIFICAÇÃO: 3.633
 CONTRIBUINTE: BOAVENTURA DOS REIS FILHO
 INSCRIÇÃO: 36.23262.43.80.0120.00.000.1
 INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE PLACA INDICADA NA OBRA EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU CANTEIRO. FALTA DE COPIA DO PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA DE TERRA, EDIFICAÇÃO, REFORMA EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TERMINO DA OBRA. EXECUÇÃO DE SEM O DEVIDO ALVARÁ, COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - JUNHO 2023_II

PROCESSO: 12527/2021
 REQUERENTE: AMARO DE MELO SILVA
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
 SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 33994/2022
 REQUERENTE: LUIZA AMABEL RODRIGUES ALVES
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
 SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 26370/2022
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO TOBIAS
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
 SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 15688/2023
 REQUERENTE: INACIO BATISTA FERREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE NUMERO OFICIAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 9195/2023
 REQUERENTE: GUSTAVO MARTINS GALINA
 ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 16433/2023
 REQUERENTE: ADOSIAS DA PAIXAO SOUZA
 ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 17/05/23

PROCESSO: 28640/2022
 REQUERENTE: ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 23398/2022
 REQUERENTE: DINAIR SABINO DE CAMARGO
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 37491/2022
 REQUERENTE: MANOEL DE SOUSA CARVALHO
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 29/2023
 REQUERENTE: NIZABET SIMÃO GOUVEIA PE-DROSO
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 5464/2023
 REQUERENTE: EMERSON SANTOS FRAGAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 12119/2022
 REQUERENTE: DURBALINO SOARES DOS SANTOS
 ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 5494 / 2023
 REQUERENTE: JOSE MARQUES DE LIMA
 ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 310/2023
 REQUERENTE: FRANCISCA JOVINA PEIXOTO SOUZA
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 42558/2022
 REQUERENTE: CELIO LUIS DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 1815/2023
 REQUERENTE: JUSILAINE SOUSA RODRIGUES
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 1816/2023
 REQUERENTE: KAUE RODRIGUES MELO
 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 3247/2023
 REQUERENTE: ELIZABETE PEREIRA SOARES
 ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 36575/2017
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL CAMPO LIMPO
 ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO -RENOVAÇÃO 2022 E 2023
 DATA: 18/05/23

PROCESSO: 16094/2023
 REQUERENTE: JOSE MARTINS DE CARVALHO
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16228/2023
 REQUERENTE: MARCO AURELIO MACEDO TYRKA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16236/2023
 REQUERENTE: SONIA NATALIA RODRIGUES DE LAURENTIS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16239/2023
 REQUERENTE: SONIA NATALIA RODRIGUES DE LAURENTIS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16517/2023
 REQUERENTE: ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16637/2023
 REQUERENTE: MIRIAM BORSARINI
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16722/2023
 REQUERENTE: ELIENE PRAXEDES SANTOS SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16934/2023
 REQUERENTE: JOSE BARBOSA GALVAO CESAR
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 15190/2023
 REQUERENTE: LUCAS DA COSTA SOUZA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 15936/2023
 REQUERENTE: MARIA JOSE DE JESUS DO VALE AFONSO
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16301/2023
 REQUERENTE: EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16514/2023
 REQUERENTE: MANOEL LIMA DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: DEFERIDO
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 16784/2023
 REQUERENTE: MARIA PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 DATA: 19/05/23

PROCESSO: 7622/2023

REQUERENTE: MARIA ROSENI GOMES
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 22/05/23

PROCESSO: 6543/2023
REQUERENTE: ALEXANDER ALVES VALENTE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 22/05/23

PROCESSO: 16418/2023
REQUERENTE: ANTONIO CRUZ DE JESUS
ASSUNTO: INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 22/05/23

PROCESSO: 32370/2022
REQUERENTE: MARIA ALVEZ DE SOUZA FERREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/05/23

PROCESSO: 9624/2022
REQUERENTE: JULIANA PAULA MARTINS ROSA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 6088/2023
REQUERENTE: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 16979/2023
REQUERENTE: SILVIO GRANDA SALLES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 17135/2023
REQUERENTE: SILVIA PRADO SACCHE SALLES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 17018/2023
REQUERENTE: ARI EDUARDO DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 16993/2023
REQUERENTE: ORIDES BARBOSA FERREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 13572/2023
REQUERENTE: RICARDO MARQUES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 17227/2023
REQUERENTE: JORGE FERNANDO MARTINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 13098/2023
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE SOUZA REIS
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 14353/2023
REQUERENTE: CICERO VENANCIO FEITOSA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC

375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 14364/2023
REQUERENTE: ROQUE EDUARDO RAMALHO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 14368/2023
REQUERENTE: SHINICHI KIMURA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 16966/2023
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO TERRA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 17195/2023
REQUERENTE: JOSE LOPES NETO
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 14059/2023
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/05/23

PROCESSO: 23673/2021
REQUERENTE: ELISETE DA SILVEIRA GUIMARAES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 9473/2023
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 10652/2023
REQUERENTE: AUDERINA CONSTANCIA DE SA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 5209/2023
REQUERENTE: ELIVAL ANTONIO DE SOUSA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 24/5/2023

PROCESSO: 21273/2022
REQUERENTE: TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 28402/2021
REQUERENTE: VLADEMIR BERGAMINI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 26291/2021
REQUERENTE: HAMILTON FERNANDO PEREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 25274/2021
REQUERENTE: NELSON HENRIQUE DA ROCHA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 7245/2021

REQUERENTE: MIGUEL DA SILVA LEITE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 17582/2021
REQUERENTE: CLEUZA TEIXEIRA DE ANDRADE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 15269/2021
REQUERENTE: CARMEN GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 13813/2021
REQUERENTE: FATIMA APARECIDA GONÇALVES OMAR
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 21699/2021
REQUERENTE: TEREZINHA OLIVEIRA SALVADOR
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 26003/2021
REQUERENTE: CARMINA LONGO MANETTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 24713/2022
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DADA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 33244/2022
REQUERENTE: GIZELDA APARECIDA PORFIRIO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 14012/2021
REQUERENTE: NILTA MARIA PETRI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 14993/2021
REQUERENTE: JOSE NIVALDO SOUZA ARAUJO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 16613/2021
REQUERENTE: IVONE SPADREZANI COSTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 21019/2021
REQUERENTE: JOSE VIDAL DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 27023/2021
REQUERENTE: TÂNIA REGINA SIMIÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 22573/2022
REQUERENTE: MARIA LUCIA SILVA DOS SAN-

TOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 8999/2023
REQUERENTE: DJALMA JOSE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 15169/2023
REQUERENTE: MARIA MARLUCIA DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO - RENOVAÇÃO 2024
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 9994/2023
REQUERENTE: MOUNIR RAGHEB OBEID
ASSUNTO: CERTIDÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 15081/2023
REQUERENTE: FEDERICO NUNEZ MARTINEZ
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 5560/2023
REQUERENTE: EDNA NASCIMENTO DA SILVA
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 6121/2023
REQUERENTE: FABIO LOPES TAKAHASHI
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE CARNÊ DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 7102/2023
REQUERENTE: DIEGO BARRETO MENEZES
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 7973/2023
REQUERENTE: ANESIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 8950/2023
REQUERENTE: ALCEU ALBREGARD JUNIOR
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 11003/2023
REQUERENTE: ARIADNE RAYANE SILVEIRA SANTOS
ASSUNTO: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
SITUAÇÃO: FINALIZADO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 698/2022
REQUERENTE: RUTE INACIO DE MORAES MARIANO
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 3330/2023
REQUERENTE: VILMA PEREIRA DE GODOY RODRIGUES
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: FINALIZADO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 6804/2023
REQUERENTE: JOSE MARIA FRANCISCO
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 14274/2023
REQUERENTE: JOAO BATISTA RIBEIRO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 17388/2023
REQUERENTE: JOSÉ EDSON PAULINO DE ARAUJO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 24/05/23

PROCESSO: 17223/2023
REQUERENTE: SYLVIA MARIA QUILICI MACIEL ARANTES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17224/2023
REQUERENTE: SYLVIA MARIA QUILICI MACIEL ARANTES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17048/2023
REQUERENTE: VANDA CHILOTE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 8360/2023
REQUERENTE: RAQUEL HELEM DOS SANTOS
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/05/23
PROCESSO: 30964/2022
REQUERENTE: GENEILZA ROSA SANTOS
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 41308/2022
REQUERENTE: MATEUS AGUIAR GONÇALVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 41468/2022
REQUERENTE: EMERSSON LOPES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 5130/2023
REQUERENTE: MARIA DO CARMO SANCHES FERREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17712/2023
REQUERENTE: MARCOS GOMES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17601/2023
REQUERENTE: LUCIANA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17339/2023
REQUERENTE: LACELI APARECIDA FERNANDES RUIZ
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17366/2023
REQUERENTE: GABRIELA AZEVEDO MAGALHAES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 25/05/23

PROCESSO: 17495/2023
REQUERENTE: LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 26/05/23

PROCESSO: 17030/2023
REQUERENTE: ELIANE MARIA CARVALHAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/05/23

PROCESSO: 15250/2023
REQUERENTE: MARCELO ARIMIZU
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/05/23

PROCESSO: 17491/2023
REQUERENTE: ANTONIO BERCHIOR
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 29/05/23

PROCESSO: 9994/2023
REQUERENTE: MOUNIR RAGHEB OBEID
ASSUNTO: CERTIDÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/05/23

PROCESSO: 17414/2023
REQUERENTE: OSWALDO CEZARIO DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/05/23

PROCESSO: 16867/2023
REQUERENTE: RESIDENCIAL JARDIM RECORD TABOAO INCORPORAÇÕES SPE
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/05/23

PROCESSO: 18289/2021
REQUERENTE: MARIA HELENA BIZARI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 24969/2021
REQUERENTE: MAGDA DE JESUS ARAGÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 25449/2021
REQUERENTE: LILIANA ELIZABETH VIEIRA FERREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 28089/2021
REQUERENTE: ZILDA PEREIRA FAGUNDES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 28379/2021
REQUERENTE: ANA MARIA DIAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 10210/2023
REQUERENTE: BERNADETE DOS SANTOS LEAL
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 28240/2021
REQUERENTE: VERA JENI GOMES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 21911/2021

REQUERENTE: HELENA PEREIRA REBOUÇAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 20321/2021
REQUERENTE: MARIA CIRINO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 13201/2021
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES FRANCISCA RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 11480/2021
REQUERENTE: MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 10511/2021
REQUERENTE: EDSON CARNEIRO DE SANTANA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 31/05/23

PROCESSO: 17369/2023
REQUERENTE: WILMA BERNARDO SENA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 17515/2023
REQUERENTE: FATIMA MAGARETH VIEIRA DE MELO
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 17298/2023
REQUERENTE: ESTIVES DE LIMA GOMES
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 18608/2023
REQUERENTE: ISABEL TALIA MARTINS DE BRITO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 1766/2023
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO BRAGA
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 35978/2022
REQUERENTE: EUGENIO BEZERRA NUNES
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 7618/2023
REQUERENTE: EDNA SOARES DE SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 14229/2023
REQUERENTE: LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 35567/2022
REQUERENTE: EDELICIO GARCIA
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 17374/2023
REQUERENTE: ZIZALDA BARBOSA DE SOUZA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL - IPTU - DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 01/06/23

PROCESSO: 24332/2021
REQUERENTE: MARCIA DO MONTE TAVARES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 7252/2021
REQUERENTE: JOSELINA DE PAULA DVALATKA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 16255/2023
REQUERENTE: ZRS ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 02/06/23

PROCESSO: 18911/2023
REQUERENTE: SONIA NATALIA RODRIGUES DE LAURENTIS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 02/06/23
PROCESSO: 17538/2023
REQUERENTE: OLGA PADILHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REMISSÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 03/06/23

PROCESSO: 17472/2023
REQUERENTE: MARLI APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL - IPTU - DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 03/06/23

PROCESSO: 6898/2023
REQUERENTE: OZIAS SOARES BELAU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NUCLEO ---
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 03/06/23

PROCESSO: 18176/2023
REQUERENTE: COMERCIAL E IMOBILIÁRIA CAMPO LIMPO LTDA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18181/2023
REQUERENTE: COMERCIAL E IMOBILIÁRIA CAMPO LIMPO LTDA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18182/2023
REQUERENTE: COMERCIAL E IMOBILIÁRIA CAMPO LIMPO LTDA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18184/2023
REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18146/2023
REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18460/2023
REQUERENTE: JOSÉ SOARES CAMPANHA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 19020/2023
REQUERENTE: MARIA DAS DORES LOPES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18906/2023
REQUERENTE: SONIA NATALIA RODRIGUES DE LAURENTIS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 19101/2023
REQUERENTE: PAULO KENJI KAWASAKI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 6037/2023
REQUERENTE: JASPION DA CRUZ LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 05/06/23
PROCESSO: 18916/2023
REQUERENTE: MAISA PEREIRA FERRO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18871/2023
REQUERENTE: ELVIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18878/2023
REQUERENTE: YUKIE FUKUDA OKA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18881/2023
REQUERENTE: VALERIA DE PAULA ALVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18885/2023
REQUERENTE: LOURDES GOMES FERRARI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18889/2023
REQUERENTE: MARIA CRISTINA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18891/2023
REQUERENTE: JAIR BUZANELI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 05/06/23

PROCESSO: 18877/2023
REQUERENTE: GENEROSA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 36284/2022

REQUERENTE: JOÃO ATANAZIO DE MELO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 33941/2022
REQUERENTE: ANDRÉ FERNANDO DE PAIVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 3813/2023
REQUERENTE: DIEGO DA SILVA NUNES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 5330/2023
REQUERENTE: LUIZ RAFAEL SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 40812/2022
REQUERENTE: RITA FERREIRA CARVALHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 23370/2022
REQUERENTE: MARCELIANA VIEIRA DA SILVA LEITE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 18411/2023
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 18415/2023
REQUERENTE: VALDECIO PASTOR BATISTA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 18413/2023
REQUERENTE: SEVERINA MARIA DE FREITAS MODESTO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 17411/2023
REQUERENTE: BEATRIZ MATIAS DA SILVA
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 14645/2023
REQUERENTE: MARIA ALVINA MEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 06/06/23

PROCESSO: 19252/2023
REQUERENTE: ITAMAR LOPES BATISTA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 37394/2022
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO VIEIRA FERNANDES DE AZEVEDO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 6489/2023
REQUERENTE: SEBASTIÃO NONATO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: ARQUIVADO

DATA: 07/06/23

PROCESSO: 19241/2023
REQUERENTE: FABIO CAPORUSCIO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 19314/2023
REQUERENTE: ANTONIO JOSIMAR RODRIGUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 19638/2022
REQUERENTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 13498/2023
REQUERENTE: ROGERIO RUBIANO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 15172/2023
REQUERENTE: OSWALDO TAVANO JUNIOR
ASSUNTO: CERTIDÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 07/06/23

PROCESSO: 18513/2023
REQUERENTE: WANDERLEI JOSE PEREIRA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 18554/2023
REQUERENTE: JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 18667/2023
REQUERENTE: ESTRELA DO MAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 11967/2023
REQUERENTE: AURELIANO ALVES DE FREITAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 10934/2023
REQUERENTE: PERCILIANA CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 10717/2023
REQUERENTE: JOSE ROBERTO PAZZINI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 10723/2023
REQUERENTE: JOSE ROBERTO PAZZINI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 10409/2023
REQUERENTE: SEBASTIAO MANOEL AMARO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 15452/2023
REQUERENTE: RAIMUNDO BARBOZA DE SOUZA
ASSUNTO: COPIA DE PROCESSO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 18507/2023

REQUERENTE: GEOZINA MARIA NOGUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 26548/2022
REQUERENTE: CRISTIAN LIMA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 14348/2023
REQUERENTE: MARIA MADALENA DA FRANÇA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 12/06/23

PROCESSO: 18315/2023
REQUERENTE: VALDETINA NUNES FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 18360/2023
REQUERENTE: ZULMIRA ANTUNES DE SOUZA
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 18456/2023
REQUERENTE: JOSE SOARES DA SILVA NETO
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 18599/2023
REQUERENTE: VALDINEIDE CABRAL BRESSAN
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19806/2023
REQUERENTE: NEUDI RODRIGUES DE FREITAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19780/2023
REQUERENTE: DIOMEDIO LAU DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19652/2023
REQUERENTE: MIRIAM ADRIANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19530/2023
REQUERENTE: WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19387/2023
REQUERENTE: FELIPE CARVALHO TEIXEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19631/2023
REQUERENTE: CARLA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19589/2023
REQUERENTE: EDSON BENJAMIN DOS SANTOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19550/2023
REQUERENTE: ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 13/06/23

PROCESSO: 19941/2023
REQUERENTE: LUCIANA FAGUNDES GASQUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19630/2023
REQUERENTE: ENCARNÇÃO FERNANDES FLORES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19984/2023
REQUERENTE: ALESSANDRO BRAYNER BATISTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19984/2023
REQUERENTE: ALESSANDRO BRAYNER BATISTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19980/2023
REQUERENTE: ALESSANDRO BRAYNER BATISTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19911/2023
REQUERENTE: HELENA DE ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19280/2023
REQUERENTE: BRUNO HENRIQUE REGIS SANTANA SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19243/2023
REQUERENTE: DARLENE APARECIDA RICOMINI DALCIN
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19439/2023
REQUERENTE: TEREZA MIEKO MIZOBUCHI BACETI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19429/2023
REQUERENTE: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 18839/2023
REQUERENTE: BENEDITA CRISTINA FLORES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 19329/2023
REQUERENTE: VALMIR VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 535/2023
REQUERENTE: WALDINEY DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 14044/2023
REQUERENTE: CONCEICAO APARECIDA XINOCACA BARROS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 14/06/23

PROCESSO: 18481/2023
REQUERENTE: ANTONIO NOEL DE PAULA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 1978/2023
REQUERENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 15422/2023
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO TRISQUEL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/05/2023

PROCESSO: 7563/2023
REQUERENTE: ANA CAROLINA DE JESUS EULALIO
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO URBANO-DEC. 278/16
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/2023

PROCESSO: 9459/2023
REQUERENTE: ALEXSANDRA SANTANA SANTOS
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO URBANO-DEC. 278/16
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/6/2023

PROCESSO: 11320/2023
REQUERENTE: JUSTINO DOS SANTOS SOUZA
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO URBANO-DEC. 278/16
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 14/06/2023

PROCESSO: 14030/2023
REQUERENTE: REMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO URBANO-DEC. 278/16
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 14/06/2023

PROCESSO: 14100/2023
REQUERENTE: EREMITA GAMA DOS SANTOS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/6/2023

PROCESSO: 14184/2023
REQUERENTE: EZEQUIEL MARQUES DE FRANÇA
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO URBANO-DEC. 278/16
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 13/6/2023

PROCESSO: 16720/2023
REQUERENTE: DANIELE ARAUJO VILAS BOAS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 14/6/2023

PROCESSO: 17465/2023
REQUERENTE: ANTONIO CRUZ DE JESUS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/6/2023

PROCESSO: 19355/2023

REQUERENTE: MARIA DILMA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 08/06/2023

PROCESSO: 19438/2023
REQUERENTE: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 13/06/2023

PROCESSO: 19815/2023
REQUERENTE: PEDRO CAVELHO FILHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 19805/2023
REQUERENTE: JOSEANE RODRIGUES CERQUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 20078/2023
REQUERENTE: MARTA HELENA DE SOUZA MACHADO DA PAIXAO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 20041/2023
REQUERENTE: ZILDENI CHAGAS DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 18896/2023
REQUERENTE: GABRIEL BERNARDO MONTEIRO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 17712/2023
REQUERENTE: MARÇOS GOMES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 19573/2023
REQUERENTE: OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 18845/2023
REQUERENTE: DHOUGLAS LOMBELLO AZEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 18472/2023
REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 23545/2022
REQUERENTE: MARIZE OLIVEIRA DE SANTANA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 10395/2023
REQUERENTE: INEZ HIDEKO OKURA IKEDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 19784/2023
REQUERENTE: ANSERVE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: PLANTA DE LOTEAMENTO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 36232/2022
REQUERENTE: ROSA MARIA ANDRADE JIMENES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 2225/2023
REQUERENTE: MARILENE NARCISA TOBIAS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 17465/2023
REQUERENTE: ANTONIO CRUZ DE JESUS
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 7563/2023
REQUERENTE: ANA CAROLINA DE JESUS EULALIO
ASSUNTO: CERTIDAO DE ENDEREÇO EM NUCLEO ---
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 15181/2023
REQUERENTE: JOSE NICANOR DA SILVA
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 14539/2023
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA COSTA TORRES
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 13126/2023
REQUERENTE: SANDRO ALVES RODRIGUES
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 15/06/23

PROCESSO: 18344/2023
REQUERENTE: GLEIDSON ELOY DOS SANTOS
ASSUNTO: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO LC 375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 9030/2023
REQUERENTE: JOÃO FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 41950/2022
REQUERENTE: AMELIA SOUZA SOBRINHO HERREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 41204/2022
REQUERENTE: JOÃO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 2355/2023
REQUERENTE: ANA PAULA MORAES DO VALE ALMEIDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 5676/2023

REQUERENTE: DANIEL LOPES BLANCO PALOMARES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 11849/2023
REQUERENTE: JUCÉLIA FRANCISCO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 20549/2021
REQUERENTE: JOSÉ RICARDO GUARIENTO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 13979/2021
REQUERENTE: NEUSA FLORENTINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 13773/2021
REQUERENTE: HISAÉ TERAOKA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 12439/2021
REQUERENTE: MARIA DA PENHA ROSA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 6769/2021
REQUERENTE: MARINHA LUCAS CAMPOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 11642/2023
REQUERENTE: MARISA BARBOSA LIMA JASON
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 20297/2023
REQUERENTE: ALESSANDRA ARAUJO DA PAZ
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 20293/2023
REQUERENTE: ORIEDES DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 9366/2023
REQUERENTE: DAVI ACELINO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 17414/2023
REQUERENTE: OSWALDO CEZARIO DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 16/06/23

PROCESSO: 14274/2023
REQUERENTE: JOÃO BATISTA RIBEIRO
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO

DATA: 19/06/23

PROCESSO: 26815/2022
REQUERENTE: MARIA INES DA SILVA CAMPOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 9074/2023
REQUERENTE: ADRIANA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 18/2023
REQUERENTE: PAULINO KATSUO SATO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 20482/2023
REQUERENTE: ROBERTO PIMENTEL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 17823/2023
REQUERENTE: ADAO SOUSA DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 18026/2023
REQUERENTE: MARIA REGINA NASCIMENTO DE LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 18161/2023
REQUERENTE: CLEMENTE BERNARDINO DE SA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 18265/2023
REQUERENTE: ALBERTINO ALVES GOUVEA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 18293/2023
REQUERENTE: VIVIAN DA SILVA BORGES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 6330/2023
REQUERENTE: JONNY PIRES NUNES SOUZA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE RUA
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 19/06/23

PROCESSO: 17381/2023
REQUERENTE: UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 18105/2023
REQUERENTE: KARINE FARIAS NEVES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 18624/2023
REQUERENTE: VÍCTOR FERREIRA CORNELIO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 18848/2023
REQUERENTE: EDSON TAKAO IKEDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 34550/2022
REQUERENTE: PAULO CESAR PANZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 36237/2022
REQUERENTE: ROSA MARIA DE SOUZA ANDRADE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 1854/2023
REQUERENTE: VALMIRA DUTRA CORREA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 20/06/23

PROCESSO: 26828/2022
REQUERENTE: LENICE DOS SANTOS SILVA CARVALHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 27052/2022
REQUERENTE: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 9460/2023
REQUERENTE: CELSO DAMASCENO DE ARAUJO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 26034/2022
REQUERENTE: OSMAR PEREIRA DE BARROS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: FINALIZADO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 20445/2023
REQUERENTE: ROGERIO ANTONIO AVILES DOS SANTOS
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 18824/2023
REQUERENTE: TELMA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO

ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 19183/2023
REQUERENTE: EDNALVA ARRUDA LIMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 19766/2023
REQUERENTE: ELIANA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 19806/2023
REQUERENTE: NEUDI RODRIGUES DE FREITAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 19875/2023
REQUERENTE: ISADORA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 19902/2023
REQUERENTE: ADILSON MATEUS GASQUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 20276/2023
REQUERENTE: ANDRÉ VOLTOLINI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 12388/2023
REQUERENTE: YORIKO MARINA UENO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 21/06/23

PROCESSO: 38253/2022
REQUERENTE: RENATO SANT'ANA
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20549/2023
REQUERENTE: ANA LUCIA DE SANTANA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20547/2023
REQUERENTE: PEDRO BOTTI NOGUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20593/2023
REQUERENTE: NATÁLIA MENDES SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20595/2023

REQUERENTE: NATALIA MENDES SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20597/2023
REQUERENTE: NATALIA MENDES SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20647/2023
REQUERENTE: EDUARDO CASTRO AGUIAR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20754/2023
REQUERENTE: SERGIO SHINJI AMANO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20681/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 20682/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 17504/2023
REQUERENTE: MANOEL DE JESUS PINTO SOUZA
ASSUNTO: COPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 27611/2022
REQUERENTE: JOSE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 35792/2022
REQUERENTE: ADENILTON TEIXEIRA CHAVES
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 35994/2022
REQUERENTE: ROBERTO ATSUSHI YAMAMOTO
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 5811/2023
REQUERENTE: FERNANDA CRISTILLO
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 22/06/23

PROCESSO: 28640/2022
REQUERENTE: ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO

DATA: 23/06/23

PROCESSO: 9624/2022
REQUERENTE: JULIANA PAULA MARTINS ROSA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 20777/2023
REQUERENTE: ANTONIO EDVALDO PERES DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 20803/2023
REQUERENTE: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 20656/2023
REQUERENTE: WILLIAN FRANKLIN MARQUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 20276/2023
REQUERENTE: ANDRE VOLTOLINI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 18507/2023
REQUERENTE: GEOZINA MARIA NOGUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 23/06/23

PROCESSO: 21405/2023
REQUERENTE: LUCAS RODRIGUES CONSTANTINO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU – DIGITAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 21071/2023
REQUERENTE: JOAO ROBERTO DE FREITAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU – DIGITAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 3336/2023
REQUERENTE: JAIR CAETANO FERREIRA
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 19465/2023
REQUERENTE: IDEL SUAREZ VILELA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20998/2023
REQUERENTE: ACARI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 19853/2023
REQUERENTE: MARCOS ONAGA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20829/2023
REQUERENTE: JOAO MOACIR OKADA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20760/2023
REQUERENTE: JOAO MOACIR OKADA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20683/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20685/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20686/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20688/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20689/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20691/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20692/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20693/2023
REQUERENTE: ANA MARIA ANDREA VITALE DEPIERI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20959/2023
REQUERENTE: ELIANA DIVINA DA SILVA PORTO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 20904/2023
REQUERENTE: CLEONICE BARBOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 21103/2023
REQUERENTE: MARTA MAGALHAES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 29730/2022
REQUERENTE: EZEQUIEL CLETO KEMMER
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE ÁREA
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 28188/2022
REQUERENTE: EDNA SOARES DE SOUZA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 9519/2023
REQUERENTE: ANDRÉA DANTAS SANTANA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 9102/2023
REQUERENTE: REGINALDO FAUSTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 18864/2023
REQUERENTE: RONALDO RODRIGUES TOR
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 6898/2023
REQUERENTE: OZIAS SOARES BELAU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 26/06/23

PROCESSO: 19295/2023
REQUERENTE: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 19863/2023
REQUERENTE: WALLACE MOREIRA FEITOSA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL - IPTU - DIGITAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 19547/2023
REQUERENTE: CICERO BERTO DA SILVA FILHO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 18066/2023
REQUERENTE: ETSUKO OHKAWA TAKEDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 13392/2021
REQUERENTE: HILDA OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 28243/2021
REQUERENTE: VERONICA ALVES BORGES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 26743/2022
REQUERENTE: LUIZA APARECIDA PEDRO DE
SIQUEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 7753/2021
REQUERENTE: JOAO JOSE MAGALHAES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 10763/2021
REQUERENTE: MARINALVA NARDI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 15122/2021
REQUERENTE: ALAIDE TEREZINHA PASTRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 16702/2021
REQUERENTE: ELIAS PEREIRA BISBO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 24172/2021
REQUERENTE: ROSELI APARECIDA TEIXEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 26109/2021
REQUERENTE: ELIZA ALBERTINA EVANGELIS-
TA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 28083/2021
REQUERENTE: BERNARDA PEREIRA SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2021
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 10582/2023
REQUERENTE: DORINALVA PORTELA DUTRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 19103/2021
REQUERENTE: ELIANA SOARES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 11072/2023
REQUERENTE: DANIEL DE SANTANA BARROS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-
DORIA 2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO – RENOVAÇÃO 2024
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 13057/2023
REQUERENTE: PAULO OTAMA FILHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 8241/2023
REQUERENTE: NOE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 13149/2023
REQUERENTE: EDIVALDO GALVAO PALMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 2123/2023
REQUERENTE: JORGE ANDRE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 37582/2022
REQUERENTE: ALVINO FERRAZ CARINHANHA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 27/06/23

PROCESSO: 20508/2023
REQUERENTE: JOSÉ BIRKMAN
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 20427/2023
REQUERENTE: JUSTINO DOS SANTOS SOUZA
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: INDEFERIDO
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 21117/2023
REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 21192/2023
REQUERENTE: RAIMUNDO SANTOS COSTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 19252/2023
REQUERENTE: ITAMAR LOPES BATISTA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 5188/2023

REQUERENTE: JOSE APARECIDO DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 21607/2023
REQUERENTE: ANTONIO ALVES LIRA NETO
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 28/06/23

PROCESSO: 18599/2023
REQUERENTE: VALDINEIDE CABRAL BRESSAN
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC
375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 29/06/23

PROCESSO: 3355/2023
REQUERENTE: SERGIO VIRGINIO EBOLI
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 29/06/23

PROCESSO: 4067/2023
REQUERENTE: MIRIAM FLORIANO BIANCA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 29/06/23

PROCESSO: 20871/2023
REQUERENTE: JOSE PEREIRA MAIA
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 29/06/23

PROCESSO: 21267/2023
REQUERENTE: DANIELA SAMPAIO NASCIME-
NTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 21353/2023
REQUERENTE: GERALDO DA NOBREGA COSTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 21436/2023
REQUERENTE: AMANDA SHINOHARA ALVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 21162/2023
REQUERENTE: YASUO IMAMURA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 21450/2023
REQUERENTE: GILSON MORAES CARVALHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 21499/2023
REQUERENTE: MARCIO PEREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADAS-
TRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
DATA: 30/06/23

PROCESSO: 14368/2023
REQUERENTE: SHINICHI KIMURA
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC

375/2021
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
DATA: 30/06/23

Secretaria de
Educação



A Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra, com base nos artigos 9º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 2/2012, após análise pelo superior imediato, dá ampla divulgação dos acúmulos de cargos dos servidores do quadro do magistério.

RF	NOME	CPF	CARGO	ESCOLA 1º VÍNCULO	ESCOLA 2º VÍNCULO	ACÚMULO
43017	Edilene Lopes Marques	036.191.476-80	PEB I	EMEF Ugo Arduini	CEI Diret Jardim Macedônia	LEGAL

Taboão da Serra, 29 de junho de 2023.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA-SP**

Lei Federal 8069/90-Lei Municipal 1565/05

ESCALA DE PLANTÃO - JULHO DE 2023

DATA	DIA SEMANA	ATENDIMENTO	NOTURNO	CARRO	APOIO	FOLGA NOTURNO	FOLGA PLANTÃO
01/07/2023	SÁBADO		TAMIRIS				
02/07/2023	DOMINGO		TAMIRIS				
03/07/2023	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
04/07/2023	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
05/07/2023	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
06/07/2023	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
07/07/2023	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	TAMIRIS
08/07/2023	SÁBADO		LEA				
09/07/2023	DOMINGO		LEA				
10/07/2023	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	LEA
11/07/2023	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
12/07/2023	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
13/07/2023	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
14/07/2023	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
15/07/2023	SÁBADO		RAQUEL				
16/07/2023	DOMINGO		RAQUEL				
17/07/2023	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
18/07/2023	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	RAQUEL
19/07/2023	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
20/07/2023	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	
21/07/2023	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
22/07/2023	SÁBADO		PAULO				
23/07/2023	DOMINGO		PAULO				
24/07/2023	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	PAULO	LEA	LEA	FLAVIA/RAQUEL	TAMIRIS	
26/07/2023	QUARTA-FEIRA	TAMIRIS	RAQUEL	RAQUEL	PAULO/FLAVIA	LEA	
27/07/2023	QUINTA-FEIRA	LEA	FLAVIA	FLAVIA	TAMIRIS/PAULO	RAQUEL	PAULO
28/07/2023	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	PAULO	PAULO	LEA/TAMIRIS	FLAVIA	
29/07/2023	SÁBADO		FLAVIA				
30/07/2023	DOMINGO		FLAVIA				
31/07/2023	SEGUNDA-FEIRA	FLAVIA	TAMIRIS	TAMIRIS	RAQUEL/LEA	PAULO	

Obs 1: O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte.

Obs 2: O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.

PLANTÃO FISCAL JULHO 2023
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
01	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	8h às 17h
02	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	8h às 17h
08	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
09	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
15	SÁBADO	Mayara S. Sala Messias Renato Bahia Covolo	8h às 17h
16	DOMINGO	Mayara S. Sala Messias Renato Bahia Covolo	8h às 17h
22	SÁBADO	Maria Roldão Medeiros Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
23	DOMINGO	Maria Roldão Medeiros Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
29	SÁBADO	Maria Roldão Medeiros Renato Bahia Covolo	8h às 17h
30	DOMINGO	Maria Roldão Medeiros Renato Bahia Covolo	8h às 17h

MOTORISTA:**Carlos Alberto Pereira Assis – Funcional 2478****DIAS: 15, 16, 22 e 23.**

